



ACADEMIA MILITAR
DIRECÇÃO DE ENSINO

Mestrado em Ciências Militares – Especialidade em Segurança

Trabalho de Investigação Aplicada

O PAPEL DA GNR NO COMBATE À DELINQUÊNCIA JUVENIL

ALUNO: Aspirante GNR Infantaria Sérgio Miguel Paulino dos Santos
ORIENTADOR: Capitão GNR Infantaria Paulo Alexandre Ferro Cabrita

Lisboa, Agosto de 2011



ACADEMIA MILITAR
DIRECÇÃO DE ENSINO

Mestrado em Ciências Militares – Especialidade em Segurança

Trabalho de Investigação Aplicada

O PAPEL DA GNR NO COMBATE À DELINQUÊNCIA
JUVENIL

ALUNO: Aspirante GNR Infantaria Sérgio Miguel Paulino dos Santos
ORIENTADOR: Capitão GNR Infantaria Paulo Alexandre Ferro Cabrita

Lisboa, Agosto de 2011

DEDICATÓRIA

À minha família, amigos e a todos aqueles que me apoiaram durante este longo e nada fácil período da minha vida, que me fez crescer como pessoa e como Homem.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho conta com o contributo de várias pessoas, sem o qual não teria sido possível a sua realização. Como tal, não podia deixar de lhes agradecer.

Agradeço ao Capitão Paulo Cabrita, meu orientador, por todo o apoio, toda a colaboração, todo o profissionalismo e toda a dedicação demonstrada de forma incansável.

Agradeço ao Major Rogério Copeto, pela entrevista concedida, pela forma como se disponibilizou na cooperação, agilização e apoio em todos os aspectos envolventes. A sua importante presença e experiência profissional contribuíram, de forma crucial, para a realização deste trabalho.

Agradeço ao Major Marco Gonçalves, pela entrevista concedida, por toda a disponibilidade manifestada, pelo contributo concedido na partilha de conhecimentos e, acima de tudo, por transmitir uma visão preocupante acerca deste flagelo cultural.

Agradeço ao Capitão Pedro Pinto Reis, Comandante do Destacamento Territorial de Torres Novas, pela entrevista concedida, pelo criterioso contributo dado no enriquecimento deste trabalho e pela forma como aconselhou o desenvolvimento do mesmo.

Agradeço ao Capitão Pedro Duarte da Graça, Comandante do Destacamento Territorial de Tomar, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela partilha de informação e pelo contributo que deu ao trabalho.

Agradeço ao Capitão João Paulo Santos, Comandante do Destacamento Territorial de Abrantes, pela entrevista concedida, pela disponibilidade e pela dedicação demonstrada.

Agradeço à Capitã Patrícia Almeida, Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela enorme partilha de experiências profissionais e pelo contributo que deu ao trabalho.

A todos, o meu sincero OBRIGADO.

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS	ii
ÍNDICE GERAL	iii
LISTA DE ABREVIATURAS	vi
LISTA DE SIGLAS	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
EPÍGRAFE	x
CAPÍTULO 1 APRESENTAÇÃO DO TRABALHO	1
1.1 INTRODUÇÃO	1
1.2 ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	1
1.3 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO.....	2
1.4 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO	2
1.5 OBJECTIVOS.....	3
1.6 METODOLOGIA UTILIZADA.....	3
1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO	3
I PARTE SUSTENTAÇÃO TEÓRICA	5
CAPÍTULO 2 REVISÃO DA LITERATURA	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 NOÇÕES GERAIS	6
2.2.1 CONCEITO DE DELINQUÊNCIA E CRIME.....	6
2.2.2 CONCEITO DE COMPORTAMENTOS DESVIANTES E DESVIO	7
2.2.3 CONCEITO DE DELINQUÊNCIA JUVENIL E DESVIO JUVENIL	8
2.3 CAUSAS EXPLICATIVAS DA DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	8
2.4 DIMENSÕES E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS	10

2.5 COMO COMBATER A DELINQUÊNCIA JUVENIL?	10
2.5.1 O PAPEL DA FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE	11
2.5.2 O PAPEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.....	11
CAPÍTULO 3 ENQUADRAMENTO LEGAL	13
3.1 INTRODUÇÃO	13
3.2 CÓDIGO PENAL	14
3.3 LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	15
3.4 LEI TUTELAR EDUCATIVA.....	15
CAPÍTULO 4 A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E A DELINQUÊNCIA JUVENIL..	20
4.1 INTRODUÇÃO	20
4.2 PROGRAMA ESCOLA SEGURA	20
4.2.1 CRIAÇÃO E IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA	20
4.2.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA.....	22
4.3 NÚCLEO ESCOLA SEGURA	23
4.4 ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	24
4.4.1 COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	24
4.4.2 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25
II PARTE SUSTENTAÇÃO PRÁTICA	27
CAPÍTULO 5 METODOLOGIA DO TRABALHO DE CAMPO.....	27
5.1 INTRODUÇÃO	27
5.2 HIPÓTESES PRÁTICAS	27
5.3 MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS	28
5.4 UNIVERSO DE ANÁLISE E AMOSTRA.....	28
5.5 TRATAMENTO DE DADOS	29
CAPÍTULO 6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS.....	30
6.1 INTRODUÇÃO	30
6.2 RESULTADOS	30
6.2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS	30

CAPÍTULO 7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	36
7.1 INTRODUÇÃO	36
7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES	36
7.3 REFLEXÕES FINAIS	37
7.4 RECOMENDAÇÕES	39
7.3 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO	39
7.3 PROPOSTAS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41
METODOLOGIA CIENTÍFICA	41
LIVROS	41
LEGISLAÇÃO	42
TESES E OUTROS TRABALHOS	43
APÊNDICES	44
APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO	45
APÊNDICE B – ENTREVISTAS	46
APÊNDICE C – SINOPSE DAS ENTREVISTAS	65
ANEXOS	75
ANEXO A – REGULAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	76

LISTA DE ABREVIATURAS

art.º: Artigo

Asp: Aspirante

DTer: Destacamento Territorial

n.º: Número

p.: Página

PTer: Posto Territorial

LISTA DE SIGLAS

AM:	Academia Militar
CP:	Código Penal
CRP:	Constituição da República Portuguesa
CPCJ:	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
FS:	Forças de Segurança
GNR:	Guarda Nacional Republicana
LOGNR:	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
MAI:	Ministério da Administração Interna
ME:	Ministério da Educação
MP:	Ministério Público
NES:	Núcleo Escola Segura
OPC:	Órgão de Polícia Criminal
RPE:	Repartição de Programas Especiais
SPE:	Secção de Programas Especiais
TIA:	Trabalho de Investigação Aplicada
TPO:	Tirocínio para Oficiais

RESUMO

A delinquência juvenil é um dos fenómenos que mais preocupação causa às sociedades europeias e, desde o século passado, um dos problemas criminais observados internacionalmente a título permanente. Esta problemática, cada vez mais, multissetorial, desagua em questões de segurança, mas tem a montante problemas muito mais vastos e complexos. Traduz, na sua génese, o falhanço de instituições tradicionais, como a família e a escola.

O presente estudo pretende avaliar se o modo de actuação da Guarda Nacional Republicana e a cooperação com instituições civis promove a prevenção da delinquência juvenil.

Foram aplicadas entrevistas a responsáveis da Guarda do Comando Territorial de Santarém, Repartição de Programas Especiais e Grupo Coordenador da Segurança Escolar. O tipo de amostragem aplicado foi a amostragem por conveniência.

Verificou-se que o patrulhamento, bem como as acções de sensibilização e formação à comunidade escolar promovem a prevenção da delinquência juvenil. A formação específica dos guardas foi considerada como fulcral na melhor actuação preventiva da Guarda. A existência de pontos de contacto na Guarda agiliza a coordenação com as instituições civis. A cooperação intra-institucional através de equipas multidisciplinares favorece as acções de prevenção.

Pode assim concluir-se a necessidade de novas estratégias e cooperação intra-institucional para implementação de um novo paradigma no âmbito de novas abordagens preventivas da delinquência juvenil.

Palavras-chave: Guarda Nacional Republicana, Delinquência Juvenil, **Formação Específica**, Equipas Multidisciplinares, Segurança Escolar.

ABSTRACT

Juvenile delinquency is one of the phenomenons of growing concern in european societies, and since the last century, is internationally one of the more observed criminal problems, on a permanent basis. This problem, more and more, multi-sectoral flows on security issues, but it has upstream problems way more vast and complex. It translates, in its genesis, the failure of traditional institutions like family and school.

This study aims to assess whether the mode of action of the National Republican Guard and the cooperation with civilian institutions promotes the prevention of juvenile delinquency.

Were carried interviews to the persons in charge for the Territorial Command of the National Republican Guard in Santarém, Office of Special Programs and Group Coordinator of School Safety. The type of sampling used was the convenience sampling.

It was found that patrolling, as well as awareness raising actions and school community formation promotes the prevention of juvenile delinquency. The specific training of the military was considered crucial to a better preventive action. The existence of contact points in the National Republican Guard streamlines the coordination with civilian institutions. The intra-institutional cooperation through multidisciplinary teams favors preventive actions.

It can thus be concluded the need for new intra-institutional cooperation strategies for the implementation of a renewed paradigm in the scope of the new preventive approaches of the juvenile delinquency.

Key words: National Republican Guard, Juvenile delinquency, Specific Formation, Multidisciplinary Teams, School Safety.

EPÍGRAFE

“O meu interesse está no futuro, pois é lá que vou passar o resto da minha vida”

(Charles Kettering).

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

1.1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), inserido na estrutura curricular dos cursos da Academia Militar (AM) no âmbito dos mestrados em Ciências Militares, na especialidade em Segurança, apresenta-se como mais um importante desafio a transpor, durante o Tirocínio para Oficiais (TPO) da Guarda Nacional Republicana (GNR).

O trabalho desenvolvido é subordinado ao tema “O Papel da GNR no Combate à Delinquência Juvenil”.

Actualmente, são inúmeros os estudos realizados sobre a problemática da Delinquência Juvenil, nomeadamente, no que se refere a comportamentos desviantes no seio da comunidade escolar. Assim, pretende-se que este trabalho venha dar um novo contributo no que diz respeito ao jovem delinquente, não só ao nível da questão da prevenção, mas também, na procura de novas formas de actuação operacional para a GNR.

1.2 ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

As transformações ocorridas na sociedade, com a emergência de novas formas de criminalidade juvenil, e nas estruturas do Estado, bem como a publicação de um conjunto de instrumentos de direito internacional sobre os direitos das crianças e sobre a administração da justiça juvenil determinaram alterações significativas nas respostas dos Estados, quer à situação das crianças e jovens em perigo, quer à questão da criminalidade juvenil.

A necessidade de uma intervenção, cada vez mais, preventiva pela GNR, nos problemas relacionados com a delinquência constitui uma preocupação não só da instituição como da sociedade em geral, verificando-se que na sua origem se encontram comportamentos desviantes de início prematuro.

Conquanto, a resolução e verdadeira diminuição dos casos de Delinquência Juvenil esteja longe de ser a ideal, esta problemática tem tido nos últimos anos uma maior visibilidade e discussão na sociedade, tornando-se verdadeiramente obrigatório um redobrado esforço da GNR nesta área.

1.3 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO

A Delinquência Juvenil é um assunto bastante abrangente, tornando-se crucial formular um problema de maneira a delimitar a área de investigação.

Com o presente trabalho, pretende-se estudar o papel da GNR no combate à Delinquência Juvenil, bem como a dinâmica com outras instituições, que no seio da comunidade escolar desempenhem igualmente um papel importante no tratamento de situações relacionadas com esta problemática.

A aplicação dessa dinâmica através de equipas multidisciplinares numa óptica de trabalho em rede permitirá melhorar a qualidade e eficiência do serviço prestado, uma vez que há complementaridade de conhecimentos e acções. Assim, de modo a estabelecer um contributo para a problemática em questão definiu-se como objectivo geral demonstrar que a multidisciplinaridade GNR/Instituições Cíveis favorece a prevenção da Delinquência Juvenil.

Relativamente à pergunta de partida para a realização do trabalho, definiu-se a seguinte: “Qual a importância da existência de pontos de contacto entre a GNR e instituições cíveis com papel na prevenção da Delinquência Juvenil?”

1.4 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Perante o objectivo geral definido emergem algumas questões importantes para dar resposta à problemática suscitada:

- Quais as estruturas existentes no seio da GNR para fazer face ao fenómeno da Delinquência Juvenil?
- Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

- Os militares da GNR têm formação no que diz respeito ao reconhecimento de indicadores de Delinquência Juvenil?

1.5 OBJECTIVOS

Para responder ao problema formulado, com base num enquadramento teórico e numa investigação de campo, formaram-se os seguintes objectivos específicos:

- Estudar a Delinquência Juvenil;
- Enquadrar a Delinquência Juvenil na GNR tendo por base os estudos já realizados;
- Analisar os normativos internacionais e a legislação nacional;
- Analisar as ligações existentes entre a GNR e outras instituições com um papel importante na prevenção da Delinquência Juvenil;
- Avaliar a importância da presença da GNR no seio de equipas multidisciplinares com papel na prevenção da Delinquência Juvenil.

1.6 METODOLOGIA UTILIZADA

Devido ao tipo do trabalho, a metodologia empregue assentou em dois momentos distintos. Um primeiro, referente à fase exploratória de forma a tomar conhecimento do estado da arte sobre a temática, e um segundo, assente na realização de entrevistas a entidades representantes da GNR.

1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO

Uma vez que se trata de um estudo empírico, o presente trabalho segue as orientações adoptadas pela AM, bem como as do Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada.

Na primeira parte foi realizado um enquadramento teórico subordinado ao tema, no qual são enunciados diversos conceitos e estudada legislação associada à Delinquência Juvenil, de forma a sustentar a investigação de campo.

Na segunda parte, são expostos os dados recolhidos, assim como a sua análise e discussão, de forma a confirmar total ou parcialmente, ou não confirmar as hipóteses.

Por fim, analisado o trabalho serão apresentadas algumas conclusões sobre os resultados obtidos ao longo da presente investigação.

I PARTE

SUSTENTAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO 2

REVISÃO DA LITERATURA

2.1 INTRODUÇÃO

Segundo Queloz (2009), as transformações sociais, económicas, políticas, tecnológicas, entre outras, vividas nas últimas décadas nas sociedades contemporâneas, evidenciam a incerteza e o risco que governam os nossos dias. Embora toda a sociedade tenha que lidar com essa incerteza, há grupos mais frágeis que ficam especialmente vulneráveis a essas mudanças no tecido social. As crianças e os jovens constituem um desses grupos, sobretudo quando estão inseridos num contexto social marcado pela mudança na composição do núcleo e das dinâmicas familiares, pelo desemprego, pelo alcoolismo, pela toxicod dependência e pelo crime. Para vários autores, a juventude é o espelho da sociedade e, conseqüentemente, todos os problemas sociais têm tendência a reflectir-se de imediato nos jovens, levando a que estes sejam avassalados por um vazio psicossocial e cultural e por uma falta de referências e valores para a sua existência.

De acordo com Lisboa (2008), em Portugal, nos finais da década de noventa, e em boa medida devido a alguns casos mediáticos de criminalidade juvenil, começou a surgir uma preocupação crescente com o fenómeno da delinquência juvenil. Imagens violentas veiculadas diariamente pelos *media* levaram a que o cidadão comum sentisse que podia estar sujeito a agressões permanentes, aumentando o seu sentimento de insegurança.

A mediatização deste fenómeno contribuiu para que, de acordo com Carvalho (2000), a opinião pública em Portugal começasse a acreditar que a sociedade actual é, de facto, mais violenta que as que lhe antecederam levando, conseqüentemente, a uma diminuição da capacidade de tolerância perante comportamentos desviantes e delinquentes.

2.2 NOÇÕES GERAIS

2.2.1 CONCEITO DE DELINQÊNCIA E CRIME

Dias e Andrade (1997: 35) definem que *crime* “é uma palavra importante que possui significados diferentes para pessoas diferentes e que nem sequer encontrou ainda os contornos do significado que lhe é correntemente adscrito”.

Assim, segundo Dias e Andrade (1997), a pluralidade de definições é determinada, primeiro que tudo, pelo que em cada momento se quer saber sobre o crime. Pode-se dizer que existem quatro definições de crime, consoante a ideologia que defendem. Temos assim a definição jurídico-legal, a definição sociológica, a definição reformista e a definição radical de crime.

- A **definição jurídico-legal** foi a dominante durante muito tempo e ainda hoje tem apoiantes. Segundo esta, crime “será todo aquele comportamento que a lei criminal tipifica como tal” (Dias e Andrade, 1997: 35). Embora esta definição possa parecer muito precisa e rigorosa, até porque se apoia em estatísticas criminais oficiais, a verdade é que existem desvantagens no uso destas, uma vez que *entre a criminalidade oficial e a criminalidade efectivamente cometida há consideráveis desfasamentos*.
- A **definição sociológica** assenta no facto de que a delinquência *refere-se a actos que são considerados ou criminosos ou anti-sociais*, pelo que fica apenas a ressalva de que, para além das normas jurídico-penais também existem outras normas de conduta (jurídicas ou não) que também merecem atenção por parte do criminólogo. Houve assim uma tentativa de definir o crime como uma unidade de sentido sociológico, anterior e autónoma à qualificação jurídica, que acabou por desenvolver um outro conceito: o de “*desviante*” ou “*desvio*”. Critica-se nesta definição a pretensão de construir a criminologia sobre conceitos universais sociológicos, concebidos como categorias intemporais.

- A **definição reformista** recorre ao critério do dano social aliada à definição jurídico-legal. Sendo assim, segundo esta perspectiva, o “*crime é um comportamento proibido pelo Estado como um dano ao Estado, e contra o qual o Estado reage ou pode reagir, pelo menos em última instância, com uma pena*” (Dias e Andrade, 1997: 36). Os dois critérios abstractos, geralmente apontados pelos estudiosos como elementos necessários à definição do crime, são a definição legal de um acto como socialmente danoso e a previsão duma sanção para tal acto. Critica-se nesta perspectiva sobretudo o relevo concedido ao estado e a aceitação dos resultados dos seus critérios éticos como definitivos: será crime o comportamento danoso para o Estado, que o Estado define como ilícito penal e como tal sanciona.
- A **definição radical de crime** recusa todas as tentativas de conceptualização já ensaiadas, e é a que uma maior crítica teceu às definições anteriores. Segundo a criminologia radical, só há uma forma de superar as incertezas em que caem todas as definições de crime. “*Consistirá ela em definir o crime a partir da referência aos direitos humanos: crime será toda a violação individual ou colectiva dos direitos humanos*” (Dias e Andrade, 1997: 36). Assim, a criminologia radical coloca ao lado do crime clássico (homicídio, furto...) outros crimes como racismo, a desigualdade entre sexos e todas as formas de discriminação e exploração.

2.2.2 CONCEITO DE COMPORTAMENTOS DESVIANTES E DESVIO

O conceito de comportamento desviante ou desvio parece relativamente recente à luz das ciências sociais, no entanto é alvo de variadas controvérsias e são vários os autores que propuseram definições. Segundo Sá (2001), apesar de todos termos uma ideia do sentido da palavra desvio, é muito difícil defini-lo, dada a diversidade de fenómenos que podem incluir-se nesta categoria”.

Contudo, pode afirmar-se que o desvio é um conceito relativo, não existindo nenhuma forma absoluta de definir um acto desviante. Assim, o desvio relaciona-se com um padrão de conduta e nenhuns padrões são fixos ou absolutos, sendo que é determinado culturalmente e de época para época.

Segundo Goode (2001: 50), desvio é actualmente definido como “*um comportamento, quadro de valores ou características consideradas pela sociedade como ofensivas e repreensíveis, (...), podendo mesmo chegar a ser condenado legalmente*”. A qualidade de se ser desviante é baseada num julgamento feito por alguém e ser desviante não é somente ser diferente. Além disso, alguns comportamentos podem ser considerados desvio apenas para uma pequena parcela da sociedade em questão. Por outro lado, existem

comportamentos que são vistos como desvio para a maioria da população de uma sociedade, sendo estes fenómenos que são estudados pela maior parte das ciências sociais (como a sociologia e antropologia).

2.2.3 CONCEITO DE DELINQUÊNCIA JUVENIL E DESVIO JUVENIL

Após as considerações anteriores, e segundo Ferreira (1997: 64), a delinquência juvenil aparece então *“como uma construção social e institucional em torno da qual se reúnem definições e ideias sobre situações e comportamentos que contrastam com o conceito ideal que temos de infância e da juventude”*.

Carvalho (1999) propõe uma definição abrangente de delinquência juvenil, englobando todos os comportamentos problemáticos que se manifestam no decurso da transição dos jovens para a vida adulta, compreendendo estes os comportamentos de quebra de condutas sociais convencionais manifestados pelos jovens, com origem no processo de socialização juvenil. São assim, ultrapassados nesta definição os limites etários propostos sob o ponto de vista jurídico, incluindo-se a noção de jovem até à vida adulta, considerando-se ao mesmo tempo as infracções legais como uma parte da globalidade desses comportamentos.

Já o comportamento desviante juvenil pode ser definido como aquele comportamento que é praticado durante a infância e adolescência e que é alvo de desaprovação social, podendo mesmo ser sancionado legalmente. Ou seja, também nesta definição está patente a questão da faixa etária em que se insere.

No entanto, devido a esta particularidade, pode-se afirmar, tal como Lucas (2001), que existem comportamentos desviantes exercidos quase exclusivamente por jovens (como certos actos de vandalismo e os gangs juvenis), que não são protagonizados por outras faixas etárias.

Finalmente, há ainda a efectuar uma última ressalva, embora, em muitos estudos os termos comportamento desviante, desvio, crime ou delinquência sejam usados indistintamente, tal não significa que não existam diferenças de definição (facto que já se comprovou anteriormente).

2.3 CAUSAS EXPLICATIVAS DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

Decorre do que já se deixou dito que a delinquência juvenil dificilmente pode ser analisada como se de uma categoria fechada se tratasse. Qualquer abordagem à delinquência juvenil

procura ter em conta o contexto social em que o jovem está inserido, bem como as dificuldades que afectam o percurso da criança ou jovem. Com efeito, embora não exista uma única explicação para o facto do jovem ter comportamentos delinquentes, são múltiplas e variadas as causas ou circunstâncias que podem levar um menor a adoptar comportamentos impróprios, não havendo, porém, entre os estudiosos da matéria, um consenso geral sobre aquelas.

No entanto, concentrando-nos em especial nas que se referem aos factores económicos, sociais e ambientais por serem as mais pertinentes para o presente trabalho, podemos assinalar, em termos gerais:

- a pertença do menor a famílias desestruturadas, em que cada vez mais surgem casos de desatenção e falta de limites e de controlo dos filhos;
- a exclusão socioeconómica ou a pobreza, que também dificulta o processo adequado de socialização do menor;
- o absentismo e o insucesso escolar, iniciando-se logo na escola a colagem de um rótulo ou «estigmatização» social que em muitos casos facilitará o caminho para comportamentos anticívicos ou para a delinquência;
- o desemprego, cujas taxas mais elevadas ocorrem entre os jovens, criando muitas vezes situações de frustração e desespero que também incentivarão a comportamentos impróprios;
- a transmissão de imagens e atitudes violentas por certos programas em alguns meios de comunicação social ou em jogos de vídeo destinados aos menores, que contribui para inculcar naqueles um sistema de valores em que a violência é um recurso aceitável;
- o consumo de drogas e de substâncias tóxicas, que, em muitos casos, leva o toxicodependente à delinquência como forma de obter os meios económicos para sustentar a sua dependência. É também de referir o consumo de álcool, com especial incidência na realização de actos de vandalismo e de infracções à segurança rodoviária;
- em associação ou independentemente do factor assinalado no ponto anterior encontram-se as perturbações de personalidade e comportamento, geralmente acompanhadas de outros factores sociais ou ambientais, que levam o jovem a actuar de forma impulsiva ou irreflectida sem se deixar inspirar pelas normas de conduta socialmente aceites;
- a deficiência no ensino e na transmissão de valores sociais ou cívicos, tais como o respeito pelas normas, a solidariedade, generosidade, tolerância, respeito pelos

outros, sentido de autocrítica, empatia, trabalho bem feito, etc., que se vêm substituídos nas nossas sociedades «globalizadas» por valores mais utilitaristas, como o individualismo, a competitividade, o consumo desmedido de bens, e que provocam em determinadas circunstâncias o aparecimento de uma certa anomalia social.

2.4 DIMENSÕES E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS

A preocupação social sobre a delinquência juvenil não é um dado novo. Se já Durkheim (1998) defendera a ideia de que a existência do desvio é um facto universal que terá de ser abordado em função das condições fundamentais da vida em sociedade, a crescente visibilidade e reconhecimento “*da incapacidade ou desadequação dos controlos informais da família, da escola e da comunidade para assegurarem a conformidade (das crianças e jovens) em relação às regras que se supunham desejáveis para as crianças*” (Ferreira, 1997: 71) impõe um aprofundamento da reflexão neste campo.

Em Portugal, especialmente a partir de finais da década de noventa, a mediatização da delinquência contribuiu para generalizar a ideia de que, a sociedade actual, se tornara mais violenta e perigosa do que no passado. A mediatização da delinquência tem contribuído, também, para agudizar o sentimento de insegurança entre as populações, especialmente, as que vivem nas grandes áreas metropolitanas. Não surpreende, então, a sua intolerância face ao desvio, os protestos e os pedidos para aumentar os efectivos policiais.

De acordo com Mário Mendes (2010), a delinquência não é uma questão meramente policial, está associada a um conjunto de transformações importantes que atravessam a sociedade portuguesa, desde relevantes alterações demográficas, à diminuição dos mecanismos informais de controlo, a alterações ocorridas na estrutura familiar e também questões relacionadas com a imigração e com alguns problemas de inclusão. Todos estes factores têm que ser analisados em conjunto para termos uma perspectiva integrada do fenómeno da delinquência juvenil.

2.5 COMO COMBATER A DELINQUÊNCIA JUVENIL?

2.5.1 O PAPEL DA FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE

No que respeita à prevenção da delinquência juvenil, as três estruturas de socialização mais importantes, nomeadamente, família, escola e comunidade vão ter um papel preponderante e decisivo.

No que concerne à família, se é verdade que esta é uma instituição que tem sofrido várias alterações ao longo do tempo, também é sabido que *“se há instituição que se tem adaptado às diferentes formas de viver em sociedade, demonstrando a plasticidade e a flexibilidade das suas formas de organização, ela é certamente a família”* (Almeida, 1995: 117). A família funciona, para muitos, como um lugar de bem-estar e de realização pessoal. No entanto, as relações familiares apresentam, também, cada vez mais, um lado menos explícito onde se escondem histórias de negligência, desresponsabilização paterna, violência psicológica e física e de abuso sexual. São vários os estudos que consideram que as disfunções familiares contribuem directamente para a delinquência juvenil. Para Ferreira (1997), os valores veiculados no meio familiar têm uma ligação com o comportamento das crianças, sendo os pais, um dos pilares da sua socialização.

A escola também tem um papel bastante relevante na prevenção da delinquência juvenil. Ao mínimo sinal de alarme de uma criança/jovem delinvente, há que iniciar um processo de reabilitação do menor, sentando pais, professores e psicólogos à mesma mesa, a fim de discutir o melhor meio de combater e também evitar que os discentes caiam nas “teias” da delinquência. Actividades atractivas e pedagógicas, trabalhos em grupos podem ser importantes neste processo de prevenção e combate do fenómeno.

Quanto à comunidade, o seu papel é algo muito vasto, pois o tipo de comunidade onde o jovem está integrado varia de acordo com o espaço físico. É óbvio que viver numa comunidade com vários grupos de jovens, que se entregam a actividades instrutivas e que visem a integração social e a formação social da pessoa, é mais saudável do que viver numa, em que vivam bandos de jovens que se entregam à delinquência, por exemplo. Resta-nos pois, concluir que cada comunidade é um mundo e a sua acção de prevenção da delinquência é também bastante variável.

2.5.2 O PAPEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Guarda Nacional Republicana têm de acordo com as suas competências, um papel preponderante na prevenção da criminalidade em geral, e em particular ao nível da delinquência juvenil.

Em primeiro lugar, cabe a esta instituição o papel de detecção e alerta de casos de menores, em situações de perigo (maus tratos, abandono escolar e desamparo). Esta

prevenção é uma prevenção do tipo social na qual se evita que os menores caiam em situações de efectiva delinquência. A GNR deve ser sensível ao estudo dos fenómenos da inadaptação e das situações atrás referidas.

No âmbito do dever de segurança que incumbe à GNR, esta têm a responsabilidade de segurança às escolas (instalações) e a todas as pessoas que a elas estão adstritas. Face aos problemas sistemáticos vividos, quer no interior, quer nas imediações dos estabelecimentos de ensino (invasões e consequentes assaltos às escolas, actos de vandalismo, insubordinação, distúrbios, entre outros), cabe a estes elementos reforçar o policiamento junto às mesmas, devendo este ser permanente e adequado aos problemas que casa escola vive. De facto, este serviço de segurança não é da competência exclusiva dos militares da GNR, sendo muitas vezes chamados a intervir os próprios funcionários do Ministério da Educação, afectos à comunidade escolar.

Por fim, cabe a estes elementos da GNR elaborar um relatório de ocorrências referentes a cada escola, no qual se enumeram todas as situações (de forma tentada ou consumada) que se verificaram no interior ou nas imediações das escolas. Este relatório é posteriormente, servindo como um instrumento essencial para a leitura dos problemas de segurança que alunos, professores e funcionários vivem contribuindo para o desenvolvimento de novas acções para a segurança nas escolas.

CAPÍTULO 3

ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1 INTRODUÇÃO

Para se compreender a importância e as mudanças efectuadas pela actual lei a vigorar, é necessária uma aproximação aos diplomas anteriores, considerados marcos legislativos: a Lei de Protecção de Infância de 1911, a Organização Tutelar de Menores de 1978 e a Criação das Comissões de Protecção de Menores de 1991.

Não podemos estudar o nosso direito tutelar de menores sem fazer referência à Lei de Protecção à Infância (LPI), de 27 de Maio de 1911. O Decreto-Lei de 27 de Maio de 1911 foi bastante inovador, e Portugal tornou-se “*num dos primeiros países a adoptar uma legislação e um processo específico para menores*” (Lucas, 2001: 28). Criaram-se pela primeira vez, Tribunais de Menores até aos 16 anos (“Tutoriais de Infância”), compostos por um juiz, um médico e um professor. Além disso, preconizaram-se uma série de princípios, nomeadamente: “*o direito preventivo, o direito tutelar, personalizado, supressão da presunção ilidível, a elevação da idade de inimputabilidade penal e a consciência de que devem ser adoptadas medidas diferentes para adultos e jovens*” (Lucas, 2001: 28), atendendo às particulares necessidade inerentes a este período de desenvolvimento.

O segundo marco a referir foi a publicação da Organização Tutelar de Menores, em 1978 e que vigoraria até 31 de Dezembro de 2000. A ideologia assentava na protecção e tratamento, aplicado indiferenciadamente a situações de crianças em risco e situações de delinquência juvenil. Estas situações são encaradas como indicadores de perigo, fruto da envolvente socio-económica, e “*as suas condutas avaliadas enquanto demonstrações de fraca socialização*” (Lucas, 2001: 28).

Contudo, o Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro viria mais tarde a sofrer profundas alterações resultantes da publicação de um conjunto de diplomas legais, nomeadamente, a Lei n.º 133/99 de 28 de Agosto (alteração ao Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro), a Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro e a Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro, que ainda hoje

preconizam uma importante reforma do direito das crianças em Portugal, como iremos ver mais adiante.

Em 1991 criaram-se as Comissões de Protecção de Menores, actuais Comissões de Crianças e Jovens, que visavam evitar o contacto dos jovens com os Tribunais e tentar “*sensibilizar a comunidade para o exercício do dever de, ao lado da família encontrar soluções viáveis de intervenção junto dos menores*” (Lucas, 2001: 29).

3.2 CÓDIGO PENAL

No âmbito do debate e reflexão sobre a delinquência juvenil em meio escolar, releva, incontornavelmente, os comportamentos desviantes dos jovens naquele meio, que têm actualmente um tratamento específico no Código Penal.

No sistema jurídico português o jovem menor de 16 anos que cometa um facto criminalmente ilícito comparece perante o Tribunal da Família e Menores. O tratamento destes menores visa um fim comum que é a substituição da pena de prisão por medidas educativas. Em Portugal, o menor de 16 anos é penalmente inimputável e presume-se que essa inimputabilidade seja absoluta.

Por sua vez, o tratamento de jovens delinquentes entre os 16 e os 21 anos é, todavia distinto, já que no nosso país este comparece perante os tribunais comuns e está sujeito ao direito processual e penal dos adultos. Ainda que imputáveis nos termos da lei penal, gozam de uma legislação especial, que consta do Decreto-Lei n.º 401/82, de 23 de Setembro e Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, que aprova a Lei Tutelar Educativa.

A maioria para efeitos penais adquire-se a partir dos 16 anos de idade. No entanto, o legislador teve em conta o facto de o jovem delincente, entre os 16 e os 21 anos, ter nesta fase da vida uma estrutura mental/emocional em fase de transição da adolescência para a fase adulta. Tal interesse e importância não resultam tão-só da ideia de que o jovem imputável é merecedor de um tratamento penal especializado, mas vão também ao encontro das mais recentes pesquisas no domínio das ciências humanas e da política criminal, como, finalmente, entroncam num pensamento vasto e profundo, no qual a capacidade de ressocialização do homem é pressuposto necessário, sobretudo quando este se encontra ainda no limiar da sua maturidade.

O espírito da lei é a de corrigir o comportamento do jovem delincente, atenuando os efeitos estigmatizantes que a aplicação das penas acarreta.

3.3 LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

A Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, estabelece o regime de protecção de crianças e jovens em perigo. Tendo consciência das características específicas do processo de desenvolvimento que marca a infância e juventude, e sabendo que os jovens se encontram particularmente vulneráveis ao meio em que vivem e fortemente dependentes da família e grupo de pares, esta lei visa proteger aqueles jovens que se encontrem em situações de perigo, susceptíveis de fundamentar uma intervenção externa à família.

“A intervenção tutelar de protecção é da competência dos sistemas da segurança social sendo que a convocação da acção dos tribunais se faz em completa articulação com aqueles serviços. A lei prevê mecanismos de intervenção social através da interdisciplinaridade e interinstitucionalidade, a fim de se obterem soluções consensuais sobre as situações de perigo em análise, sendo certo que a intervenção judicial se impõe sempre que não seja possível obter respostas consensuais” (Conferências do IGAI, 2001: 49).

3.4 LEI TUTELAR EDUCATIVA

Segundo o art.º 27, n.º 3, alínea e) da CRP, a Lei Tutelar Educativa, que dá corpo ao preceito constitucional relativo à sujeição de um menor a medidas de protecção, assistência ou educação em estabelecimento adequado, decretadas pelo tribunal judicial competente, definindo um conjunto de medidas que visam a educação do menor para o direito e a sua inserção social na vida em comunidade, em condições de dignidade e de responsabilidade, e cuja execução se pode prolongar até o jovem completar 21 anos.

A Lei prevê ainda a execução cumulativa de medidas e penas, na medida em que esta seja compatível, nos casos em que o menor sujeito a processo tutelar seja simultaneamente arguido em processo penal.

Deste modo, tendo em conta que, de qualquer modo, não se poderia aplicar a lei penal dos adultos aos menores de 16 anos, elaborou-se um regime jurídico próprio, distinto do regime das crianças em perigo.

Assim, a tipologia de situações que dão lugar à aplicação de medida tutelar educativa baseia-se na “*prática, por menor de idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de facto qualificado pela lei penal como crime*” (Lucas, 2001: 57), sendo que a medida posteriormente aplicada visa a educação do menor e a sua inserção digna e responsável na vida da comunidade.

A intervenção na Lei Tutelar Educativa é da competência dos Tribunais da Família e Menores da área de residência do menor ou, nos casos em que não exista, dos tribunais da comarca. A denúncia da situação pode ser feita por qualquer pessoa ao Ministério Público ou entidades policiais. É obrigatória para os órgãos de polícia criminal que tomem

conhecimento do facto. No caso de crime semi-público ou particular que se encontre na dependência de queixa ou acusação, a denúncia só poderá ser feita pelo ofendido.

Sendo que foi delimitada a intervenção tutelar à faixa etária entre os 12 e os 16 anos, surgem duas questões: quando menor de 12 anos ou maior de 16 anos e praticante de um acto qualificado como crime, qual a intervenção que se aplica?

No caso de menores de 12 anos, há uma intervenção de protecção, pois entende-se que a criança não possui maturidade psicológica para permitir uma abordagem como a tutelar educativa.

No caso dos jovens com uma idade superior a 16 anos, a sua actuação é sancionada como no direito penal. No entanto, se tiver até aos 21 anos, é considerado “jovem adulto”, pelo que foi criado um regime especial para jovens imputáveis. É formulado tendo em conta a especial vulnerabilidade desta fase de vida do jovem. No entanto, não deixando de ter em linha de conta que a finalidade e necessidade de reinserção do menor, têm de ser salvaguardados os interesses da comunidade, sendo-lhe aplicada o regime geral com as particularidades: *“aplicação de pena efectiva reservada apenas aos (...) crimes de maior gravidade e, a consideração especial da pena a que o menor venha a ser condenada”* (Lucas, 2001: 57). Este diploma não é obrigatório, sendo que cabe ao juiz ponderar a sua aplicabilidade. Para além disso, como se viu não é de “aplicação automática, o que faz com que esta lei raramente seja aplicada em modalidades que não a atenuação da pena, a qual é frequente” (Lucas, 2001: 57).

A ideia consiste na luta contra a aplicação da pena de prisão. Pretende-se evitar os efeitos do contacto com o meio prisional nos indivíduos muito jovens, bem como evitar-se a estigmatização precoce.

3.6 NORMATIVOS INTERNACIONAIS

As normas jurídicas internacionais também dão o seu contributo para o estudo do fenómeno da delinquência juvenil.

As Nações Unidas (NU) criaram um conjunto de instrumentos em relação à delinquência juvenil, na medida em que nos últimos anos se desenvolveram esforços consideráveis para melhorar a justiça penal aplicável a menores, a prevenção da delinquência juvenil e a protecção de menores em institutos de reeducação. As NU criaram:

1. Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989;
2. As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores, Regras de Beijing (RB), em 1985;

3. Princípios Directores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, ou Princípios Directores de Riade (PDR), em 1990;
4. Regras Mínimas para a Prevenção de Menores Privados de liberdade, Regras de Tóquio (RT).

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adoptada em 1989, iniciou uma nova fase do direito internacional das crianças ao proceder a uma abordagem integrada dos seus direitos reconhecendo que o seu desenvolvimento pleno implica a realização dos seus direitos sociais, culturais, económicos e civis, procurando o equilíbrio entre os direitos das crianças e os dos seus responsáveis legais, concedendo àquelas o direito genérico de participar nas decisões que lhes dizem respeito. Os grandes princípios orientadores de direito internacional quanto aos direitos das crianças, plasmados na Convenção, são o princípio da não discriminação, da salvaguarda do interesse superior da criança, do direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento e da livre expressão das crianças. A Convenção elege o princípio do interesse superior da criança como aquele que deverá nortear a actuação dos Estados na defesa intransigente da dignidade da criança.

Concretamente no que se refere à justiça juvenil, cabe aos Estados-parte reconhecer “à criança suspeita, acusada ou que se reconheceu ter infringido a lei penal o direito a um tratamento capaz de favorecer o seu sentido de dignidade e valor, reforçar o seu respeito pelos direitos do homem e as liberdades fundamentais de terceiros e que tenha em conta a sua idade e a necessidade de facilitar a sua reintegração social e o assumir de um papel construtivo no seio da sociedade” (art. 40º).

Apesar de não se referir explicitamente à imputabilidade penal, a Convenção impõe aos Estados signatários a obrigação de promover o estabelecimento de uma idade mínima abaixo da qual se presume que a criança não tem capacidade para infringir a lei penal e sugere a criação de sistemas de justiça especiais para as crianças de idade inferior a 18 anos que pratiquem factos qualificados como crimes distintos dos sistemas aplicáveis aos adultos, em conformidade com a protecção dos direitos humanos e com a protecção das garantias processuais da criança.

As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores, conhecidas por Regras de Beijing, adoptadas em 1985 pela Assembleia Geral das Nações Unidas surgem, na sequência da importância reconhecida à Declaração dos Direitos da Criança, da necessidade de revisão das legislações, das políticas e das práticas nacionais no âmbito da justiça juvenil.

As Regras de Beijing incentivam o recurso aos meios extrajudiciais, evitando o formalismo judicial e afastando a estigmatização, e, para além de vincarem o papel da comunidade na

aplicação de medidas alternativas e de reeducação, conferem destaque à família ao exigir que os filhos não sejam separados dos pais, senão em último recurso. No que toca às medidas aplicáveis, elenca um conjunto de medidas - a aplicar preferencialmente e em detrimento do internamento numa instituição – como, por exemplo, medidas de protecção, orientação e vigilância; regime de prova; prestação de serviços à comunidade; multa, indemnização e restituição; participação em grupos de aconselhamento; e colocação em família idónea, em centro comunitário ou em outro estabelecimento vocacionado para o efeito.

Considera-se que a idade da responsabilidade penal não deve ser fixada a um estrato demasiado baixo por se ter em conta os problemas de maturidade afectiva, psicológica e intelectual do menor. O princípio da proporcionalidade da decisão é o segundo objectivo deste conjunto de regras. Qualquer decisão em relação aos delinquentes juvenis deve ser sempre proporcional às circunstâncias especiais (condição familiar e social dos delinquentes e o dano causado). Tais regras pressupõem a especialização dos serviços de Polícia, através da instrução e formação especiais, pois elas são o intermediário no aparelho da justiça de menores, e os seus funcionários devem agir de forma judiciosa e flexível. Por fim, o tratamento institucional assegura a assistência, protecção, educação e formação profissional, a fim de ajudar os jovens a desempenhar um papel construtivo e produtivo na sociedade.

Em 1990 foram adoptadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas a Resolução n.º 45/112, referente aos Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, conhecida como Princípios Orientadores de Riade, e a Resolução n.º 45/113, relativa às Regras das Nações Unidas para a Protecção de Menores Privados de Liberdade.

Nos Princípios Orientadores de Riade é sublinhada a importância da adopção de medidas de prevenção da delinquência juvenil e de medidas que evitem criminalizar e penalizar jovens por comportamentos que não causem danos sérios ao seu desenvolvimento ou que não prejudiquem terceiros, destacando-se a especial importância de políticas preventivas que facilitem uma socialização e integração das crianças e jovens, onde se incluem cuidados médicos, alimentação, habitação e educação.

As Regras das Nações Unidas para a Protecção de Menores Privados de Liberdade estabeleceram um conjunto de regras mínimas que devem estar previstas nos ordenamentos jurídicos nacionais, que enquadram aquelas situações, como a existência de programas de educação e de formação. Enfatiza-se a importância do regresso à comunidade, prevendo a Resolução que os jovens devem beneficiar de medidas de apoio na reinserção na sociedade, na família, na educação e no emprego.

As Regras Mínimas para a Prevenção de Menores, ou “Regras de Tóquio”, também adoptadas em 1990 consagram desde o início, a “reclusão”, como medida de último recurso a ser aplicada pelo mínimo tempo e limitada a casos excepcionais.

CAPÍTULO 4

A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E A DELINQUÊNCIA JUVENIL

4.1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a pressão sobre os actores com responsabilidade na segurança, tem vindo a acentuar-se criando a necessidade de tomada de medidas políticas para combater a insegurança na escola e aumentar o sentimento de segurança. Não raras vezes este sentimento de insegurança está sujeito a uma crescente mediatização e aproveitamento público o que acentua a urgência do seu tratamento.

Nos finais dos anos 80, do século passado, assistiu-se ao desenvolvimento da criminalidade juvenil junto dos meios escolares, o que provocou um sentimento de insegurança em toda a sua comunidade. Perante tal situação, e como os modelos tradicionais se mostravam desadequados à realidade existente, o Estado viu-se forçado a tomar medidas preventivas de forma a combater o problema.

4.2 PROGRAMA ESCOLA SEGURA

4.2.1 CRIAÇÃO E IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA

É perante este contexto, e pela obrigação do Estado de garantir a liberdade de aprender e de ensinar, conforme consta no art. 43º, n.º 1, da CRP, que, em 16 de Setembro de 1992 surge um protocolo conjunto entre o MAI e o ME sobre segurança nas escolas, com o objectivo de conjugarem esforços no âmbito da segurança da população escolar, das instalações escolares e seus equipamentos.

Em 1992, aquando da celebração do Protocolo Escola Segura entre os Ministérios da Administração Interna e da Educação, o governo tinha como objectivo atenuar ou erradicar os efeitos nefastos e socialmente preocupantes que um clima de insegurança ligado a problemas de droga e marginalização pode originar nas escolas e respectivas comunidades educativas.

Na altura foram escolhidas, em função de estudos prévios e critérios objectivos para integrar o programa, as escolas consideradas prioritárias, ou seja, as mais carenciadas de meios humanos e materiais, a fim de melhorar, substancialmente, as suas condições de segurança. Estas escolas passaram a beneficiar de presença policial em permanência junto à entrada e para garantirem a segurança dos espaços interiores das escolas foram recrutados recursos humanos específicos (Auxiliares de Educação). Foram, ainda, efectuadas significativas alterações na sua arquitectura e sistemas de segurança física (vedações, iluminação).

Contudo, no decorrer do programa verificou-se existir, de ano para ano, alguma oscilação quanto à situação de segurança das escolas e que a presença permanente de polícias era incomportável e acabava por ser contraproducente. Este facto levou a que a partir de 1996, comesçassem a ser fornecidos veículos automóveis às forças policiais e fossem criadas equipas especializadas na PSP e GNR, tendo em vista a garantia da segurança e vigilância das áreas escolares.

Posteriormente, o Despacho Conjunto n.º 105-A/2005, de 2 de Fevereiro, do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação, que definia os objectivos prioritários do Programa, os princípios estratégicos e a estrutura organizacional de coordenação do mesmo, foi objecto de reavaliação, tendo sido publicado o Despacho n.º 25650/2006 de 19 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Programa Escola Segura.

No que respeita às forças de segurança, é importante ter em conta que o Programa Escola Segura é, no contexto nacional, um dos primeiros terrenos de experimentação do modelo de Policiamento de Proximidade, um modelo inspirado em outros contextos nacionais (Estados Unidos da América, Inglaterra, Canadá e França), no qual a segurança é entendida como uma co-produção entre as forças de segurança e os cidadãos, com especial relevância para as instituições que os representam. De acordo com esta filosofia de intervenção, as necessidades dos cidadãos passam a ser definidas como elementos fundamentais na definição das estratégias de policiamento, de carácter fundamentalmente preventivo e informado.

Em suma, este Programa constitui um modelo de actuação pró-activo, centrado nas escolas, que visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente, com a participação de toda a comunidade. Este Programa mantém-se em vigor

e continua a ser operacionalizado pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia de Segurança Pública nas áreas que lhes dizem respeito.

Actualmente, o Programa Escola Segura funciona a nível nacional, e assume-se como um instrumento de actuação preventiva, visando reduzir ou erradicar a criminalidade nas escolas e meio envolvente, constituindo uma resposta do Estado como garante da segurança de todos nós e insere-se na natureza e competência da Guarda Nacional Republicana.

4.2.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA

De acordo o RPES há vários considerandos que importa salientar. Prevê-se nomeadamente que o Programa Escola Segura se consolide com fomentador de iniciativas e projectos direccionados para a promoção de valores de cidadania e de civismo no meio escolar. De igual modo, destaca-se a vertente da actuação integrada com parceiros, estabelecendo com eles, parcerias que propiciem a segurança na escola e no meio envolvente. Mas antes disso salienta-se a liberdade, convívio e segurança como valores que têm que ser inerentes à própria escola.

De seguida, no RPES, tenta-se explicar o que é este programa. Realça-se o seu carácter pró-activo, a prevenção (da violência, incivildades e comportamentos de risco) e o impacto que deve ter na diminuição do sentimento de insegurança. Passa-se então aos objectivos. Reforça-se o objectivo “segurança” e fala-se na escola como um espaço privilegiado de integração e socialização.

Para que se atinjam esses e outros objectivos estabelece o RPES que se deve envolver e esclarecer (se for caso disso) a comunidade, e marcar presença no território (escolas, entenda-se). Reforça-se também que a estratégia deve passar pelas parcerias e pelas informações. Estes princípios estratégicos vêm aliás confirmar o paradigma da proximidade.

Por último, mas não menos importante, o regulamento salienta ainda que compete às FS garantir a segurança nas áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino. Deduzimos então, *a contrario sensu*, que dentro das escolas deve dar-se espaço à autonomia das mesmas. Não obstante a ES deve procurar trabalhar em parceria com os Conselhos Executivos e comunidade local a fim de promover acções de sensibilização e prevenção. São pois atribuídas responsabilidades à GNR que esta não pode negligenciar, sob pena de estar a cometer uma ilegalidade.

4.3 NÚCLEO ESCOLA SEGURA

A estrutura de referência do Núcleo Escola Segura (NES) caracteriza-se por ser constituída, por equipas sediadas no Comando dos Destacamentos Territoriais (DTer), subunidades operacionais das Unidades Territoriais, e dependentes directamente do seu Comandante (oficial com o posto de Major ou de Capitão). Os núcleos são constituídos por um efectivo de referência entre 2 e 4 da categoria profissional de guardas, têm como Zona de Acção a área total do Destacamento e dispõem de meios autos afectos ao programa, caracterizados com diversos elementos identificativos do programa “Escola Segura”.

Estas equipas surgem pois como um vértice da Guarda cujas competências distintivas interessa desenvolver, focalizando em si a actuação junto da comunidade escolar, enquanto interlocutor privilegiado, promovendo-se uma actuação cortês, isenta, próxima, célere, eficaz e eficiente, assente na disciplina e na disponibilidade, reconhecidamente ímpares e caracterizadores desta nobre e distinta instituição secular.

As escolas abrangidas pelo Programa Escola Segura beneficiam assim de uma vigilância reforçada e de uma relação directa com os agentes policiais responsáveis pelo seu policiamento. Esta vigilância é assegurada através do patrulhamento em horários e percursos definidos de acordo com as necessidades específicas de cada Escola.

Além das acções de patrulhamento exercidas pelas equipas NES, os seus militares desenvolvem igualmente acções de sensibilização/demonstração de meios da Guarda, junto da comunidade estudantil, através das quais transmitem ensinamentos sobre variadas matérias, nomeadamente medidas de segurança pessoal e rodoviária, conselhos sobre comportamentos adequados, acções sobre consumo de droga, etc.

Os militares do NES, não deixando de ser militares da GNR, e por isso podendo ser chamados a desempenhar missões de carácter geral (ex.: serviço gratificado, reforço de policiamento, etc) têm o dever de desempenharem estas funções apenas a título excepcional e sempre sem prejuízo da sua função específica.

A criação do NES permitiu que a comunidade escolar (professores, funcionários administrativos, alunos, pais e encarregados de educação) possa ter um conjunto de militares da GNR específico e identificável, com quem podem e devem estabelecer o diálogo.

Este objectivo poderia ser atingido pelo reconhecimento do Posto Territorial da GNR competente para cada escola. Mas, na realidade, o contacto com o Posto da GNR seria estabelecido com um universo de militares que desempenham funções de Atendimento e de Patrulha e mesmo que fosse estabelecido com o Comandante de Posto ou com o seu Adjunto, estes elementos juntariam esta tarefa, a todas as restantes tarefas. Além disso, passaria a existir uma maior dispersão das Escolas pelos diversos Postos.

Com o NES, a comunidade escolar, numa determinada área, para além de poder manter o contacto com o Posto da GNR, tem a possibilidade de contactar, dialogar e interagir com a GNR através de um reduzido número de militares cuja função é dedicar-lhes todo o seu saber, disponibilidade e inteligência.

Esta interacção contínua permite ainda o estabelecimento de canais não formais de comunicação, sem desrespeito dos deveres deontológicos a que são obrigados, constituindo um factor potenciador da comunicação entre a GNR e a Escola.

4.4 ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

O estabelecimento de parcerias com a comunidade escolar e com outras entidades com relevância na segurança das escolas é um dos pilares basilares na prevenção da Delinquência Juvenil.

Este conjugar de esforços permite desenvolver uma segurança cooperativa e participada, em que cada um dos actores do processo de segurança, nomeadamente, GNR, comunidade escolar, associações de pais, autarquias, tem um papel fundamental na implementação de um verdadeiro sentimento de segurança. As diversas entidades envolvidas no processo reconhecem que a segurança só poderá ser alcançada com o contributo de todos.

Neste âmbito, a segurança impõe um diagnóstico social, por parte dos vários actores sociais, através de um trabalho em parceria, de forma a adaptar as respostas às situações em concreto e assim implementar políticas de segurança.

A GNR, nos casos de Delinquência Juvenil trabalha em coordenação com técnicos especializados de diferentes instituições, visando essencialmente a prevenção e a protecção das crianças e jovens. No caso específico da Delinquência Juvenil, as instituições que trabalham em parceria com a GNR são: Ministério Público (MP); Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ); Conselho Municipal de Educação (CME); Autarquias; Escolas; etc.

4.4.1 COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens estão previstas no artigo 12.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, a qual define estas como:

“(...) instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral”.

As Comissões de Protecção trabalham em equipa com diversas instituições, nas quais se integra a GNR, não apenas numa vertente criminal, mas também social. O art. 13.º refere que *“as autoridades administrativas e entidades policiais têm o dever de colaborar com as comissões de protecção no exercício das suas atribuições”.*

As Comissões de Protecção funcionam em duas modalidades diferentes, em comissão restrita e em comissão alargada. A GNR faz parte da comissão alargada e segundo o art. 18.º, compete-lhe em conjunto com as restantes entidades, *“desenvolver acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo com a criança e jovem”.* À comissão restrita cabe intervir quando o menor já se encontra em perigo e desta fazem parte alguns membros da comissão alargada, em número ímpar desde que em número inferior a cinco.

No que diz respeito à sinalização de situações de Delinquência Juvenil, a referida lei, no art. 64.º, estabelece que *“as entidades policiais e as autoridades judiciárias comunicam às comissões de protecção as situações de crianças e jovens em perigo de que tenham conhecimento no exercício das suas funções”.*

Quando o menor ou jovem tem em perigo, actual ou iminente, a sua vida ou integridade física e simultaneamente quem detém o poder paternal ou guarda de facto se opõe a uma intervenção, aplica-se o art. 91º. Nesta situação, as Comissões de Protecção solicitam a intervenção do tribunal ou das entidades policiais, nomeadamente a GNR que dá conhecimento imediato ao MP. Na impossibilidade do tribunal intervir, cabe à GNR retirar o menor de forma a garantir a sua protecção de emergência.

4.4.2 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os Conselhos Municipais de Educação estão previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, onde vêm definidos como:

“(...) instâncias de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo”.

Os Conselhos Municipais de Educação trabalham em equipa com diversas instituições, nas quais se integra a GNR, não apenas numa vertente criminal, mas também social, reunindo-se, ordinariamente, no início do ano lectivo e no final de cada período escolar e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu presidente. De acordo com o art. 5, n.º 2, alínea o), a GNR integra o respectivo conselho, competindo-lhe em conjunto com as

restantes entidades, “*disponibilizar a informação de que disponham relativa aos assuntos a tratar*”.

II PARTE

SUSTENTAÇÃO PRÁTICA

CAPÍTULO 5

METODOLOGIA DO TRABALHO DE CAMPO

5.1 INTRODUÇÃO

Feito o enquadramento teórico do trabalho há que seguir com a metodologia tendo em vista a concretização dos objectivos definidos e as respostas à pergunta de partida. Neste sentido e dadas a característica do problema, nesta fase do trabalho é intenção do autor estudar, através da pesquisa de campo, as hipóteses formuladas, para assim responder à pergunta de partida, “Qual a importância da existência de pontos de contacto entre a GNR e instituições civis com papel na prevenção da Delinquência Juvenil?”.

5.2 HIPÓTESES PRÁTICAS

As seguintes hipóteses decorrem dos objectivos traçados, das perguntas iniciais de investigação e da revisão da literatura efectuada para a elaboração deste TIA.

- **H1:** As acções de sensibilização e/ou formação no seio da comunidade escolar e o patrulhamento realizado pela GNR favorecem a prevenção da Delinquência Juvenil.

- **H2:** A existência de formação específica e o conhecimento dos indicadores de Delinquência Juvenil pelos militares da GNR contribui para uma melhor actuação na prevenção e sinalização de situações de Delinquência Juvenil;
- **H3:** A existência de pontos de contacto entre GNR e instituições civis favorece a troca de informações para a prevenção da Delinquência Juvenil;
- **H4:** A cooperação/articulação entre a escola/FS favorece a prevenção.

5.3 MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS

Ponderados os objectivos, foram utilizados os métodos qualitativos, para a recolha de dados, assim como para a sua análise. Relativamente ao instrumento de recolha de dados, foi utilizado a entrevista semi-directiva, uma vez que *“o entrevistado responde às perguntas do guião, mas também pode falar sobre outros assuntos relacionados”* (Sarmiento, 2008: 17). Através da entrevista semi-directiva, o entrevistador procura obter respostas por parte do inquirido, sendo que a ordem e a forma como são introduzidas as questões é deixado ao seu critério, estando apenas orientado o início da entrevista.

Para efectivar o estudo, optou-se pelo emprego de um guião de entrevista destinado a alguns elementos da GNR, cujo objectivo era *“produzir ou registar as informações requeridas pelas hipóteses e prescritas pelos indicadores”* (Quivy e Campenhoudt, 2008: 164).

As entrevistas foram realizadas entre 5 de Julho de 2011 a 26 de Julho de 2011.

5.4 UNIVERSO DE ANÁLISE E AMOSTRA

O universo do estudo é constituído por 20 Comandos Territoriais que representam a GNR.

Relativamente à amostra estudada é o Comando Territorial de Santarém, nomeadamente, os Destacamentos Territoriais de Abrantes, Santarém, Tomar e Torres Novas, juntamente com a Repartição de Programas Especiais e o Gabinete Coordenador da Segurança Escolar.

O método de amostragem aplicado foi o método de amostragem por conveniência.

5.5 TRATAMENTO DE DADOS

Os dados foram obtidos sob a forma de entrevista, tendo por objectivo a obtenção de dados, conceitos e objectivos sobre a temática em estudo.

No tratamento de dados procedeu-se à transcrição das entrevistas e retirou-se posteriormente os dados mais relevantes das mesmas. Ou seja este tratamento consiste na análise de conteúdo, sendo que esta “tem uma dimensão descritiva que visa dar conta do que nos foi narrado e uma dimensão interpretativa que decorre das interrogações do analista face a um objecto de estudo, com recurso a um sistema de conceitos teórico-analíticos cuja articulação permite formular as regras de inferência” (Guerra, 2006: 62).

CAPÍTULO 6

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

6.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo pretende fazer a interpretação dos resultados obtidos através das entrevistas, sendo a análise baseada nos aspectos mais preponderantes evidenciados pelos entrevistados, e que iam de encontro aos objectivos do trabalho.

Assim sendo, numa primeira fase serão analisadas as entrevistas realizadas e numa segunda fase comparadas as respostas dadas entre si.

6.2 RESULTADOS

6.2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS

6.2.2.1 QUESTÃO 1

Esta questão teve como objectivo conhecer a opinião de cada um dos entrevistados acerca do Programa Escola Segura, conforme a realidade em que se insere.

De um modo geral, verificou-se que os entrevistados consideram este programa como um dos instrumentos com maior visibilidade em matéria de segurança escolar, tendo vindo ao longo dos anos a destacar-se como um modelo de actuação pró-activo, fortemente marcado por uma presença continuada e personalizada junto da comunidade escolar.

É ainda, aquele onde se empenha um maior número de recursos afectos aos Programas Especiais, e também onde se desenvolve um maior número de actividades, tendo inclusive, e face aos resultados satisfatórios dos últimos anos contribuído para um policiamento de proximidade mais eficiente.

Além disto, enfatizou-se a importância da realização de acções de cooperação com instituições como o CPCJ e CME, as quais constituem um papel preponderante na prevenção da delinquência juvenil.

No que respeita às acções desenvolvidas neste âmbito, os entrevistados consideram que as acções de formação dadas no meio escolar, a educadores e menores, bem como aos profissionais da CPCJ são de capital importância na prevenção da delinquência juvenil, uma vez que permite sensibilizar para este flagelo.

Embora não seja referido por todos os entrevistados, de acordo com o chefe da RPE a prevenção é praticada a todos os níveis. Isto é, desde o chefe da própria RPE, aos escalões mais baixos – Destacamentos e Postos Territoriais.

6.2.2.2 QUESTÃO 2

O objectivo desta questão é avaliar o que contribui para que o PES seja, actualmente, a parte mais visível do Policiamento de Proximidade.

De acordo com alguns entrevistados, o facto de este Programa ter estado na génese daquilo que é hoje a Secção de Programas Especiais, e consequentemente o primeiro a estar associado ao modelo de policiamento de proximidade contribui, decididamente, para que toda a comunidade reconheça a sua existência e vantagem junto das escolas.

No que respeita ao empenhamento de recursos, este é também aquele que, segundo os entrevistados maior número compreende, acrescentando o facto de as viaturas possuírem o logótipo “Escola Segura”, factor relevante na visibilidade do PES.

Por fim, verificou-se que o “facto das escolas abrangidas pelo PES, local onde a GNR desempenha um preponderante papel de intervenção social de base, beneficiarem (...) de uma saudável relação directa com os elementos policiais responsáveis pelo seu policiamento”, contribui preponderantemente para que haja um forte reconhecimento da importância deste Programa, por todos os intervenientes no processo da prevenção.

6.2.2.3 QUESTÃO 3

Com esta questão pretendeu-se que os entrevistados enumerassem quais os tipos de projectos desenvolvidos pela GNR, no âmbito Programa Escola Segura.

Globalmente, verificou-se que os entrevistados referem como prática comum, a realização de acções de sensibilização e/ou formação sobre várias temáticas de interesse escolar,

nomeadamente, segurança rodoviária, perigos das redes sociais, toxicod dependência; demonstrações de meios (com binómios cinotécnicos e cavalos); visitas a Postos Territoriais; realização de simulacros em apoio às escolas; acções de fiscalização; patrulhamento; verificação das condições dos equipamentos escolares; e acompanhamento junto de toda a comunidade escolar, numa perspectiva de conhecer os seus problemas e encontrar soluções balanceadas.

Porém, foi também referido por um dos entrevistados que, frequentemente, o tipo de projectos a ser desenvolvidos pela GNR, além de dependerem da aceitação dos Agrupamentos Escolares, procuram também responder às suas reais necessidades, culminando comumente em acções de formação cívica sobre medidas de segurança.

6.2.2.4 QUESTÃO 4

Através desta questão pretendeu-se, junto dos entrevistados, determinar o que há ainda por fazer para melhorar o Programa Escola Segura.

Verificou-se que a totalidade dos entrevistados considera como indubitável a formação dos militares afectos ao Programa, aliada à “adopção de um processo de recrutamento e seleção transversal para as equipas do PES (...) que vise atrair candidatos potencialmente mais qualificados e capazes de ocupar as respectivas funções, contribuindo assim para a excelência do serviço prestado”.

“Com essas ferramentas seria possível uma atitude mais pró-activa e não apenas a satisfação de solicitações de colaboração, e de actuação para manutenção dos padrões mínimos de intervenção e prevenção, por pura incapacidade de maior rentabilidade de meios em todos os aspectos.”

Por fim, importa salientar alguns aspectos que a maioria dos entrevistados elenca como fundamentais e que contribuiriam, certamente, para uma melhoria do programa, nomeadamente, criação de um curso “Escola Segura”, uniformização dos apoios didácticos a serem transmitidos ao nível de todos os Comandos Territoriais, calendarização e um programa para o tipo de actividades a ser desenvolvidas e ainda, uma avaliação do sistema.

6.2.2.5 QUESTÃO 5

Esta questão teve por objectivo verificar qual o tipo de relação existente entre a GNR e as Instituições Cívicas com papel preventivo, no âmbito da Delinquência Juvenil.

A ideia geral transmitida por todos os entrevistados foi a de que, a GNR além de se constituir como entidade de primeira linha, e um parceiro imprescindível na prevenção da Delinquência Juvenil, “obriga a um esforço acrescido na compreensão de toda a sua envolvente e a um refazer quase permanente de estratégias a aplicar em busca de novas soluções”. Além de que, relativamente à sua articulação, procura trabalhar numa lógica de parceria e partilha de responsabilidades,

Relativamente ao tipo de relação estabelecida, a quase totalidade dos entrevistados considera a existência de uma relação próxima, profícua e de bastante colaboração.

Não invalidando isto, um dos entrevistados fala na chamada “distância institucional”, segundo o qual cada instituição deve ter a perfeita noção das competências que lhe são exigidas, e portanto, do respectivo nível de proximidade.

6.2.2.6 QUESTÃO 6

Esta questão visa determinar se os entrevistados consideram importante a existência de um ponto de contacto entre a GNR e as instituições civis, e de que forma o mesmo contribui para a melhoria da imagem da GNR.

Maioritariamente, os entrevistados consideram que a existência de um ponto de contacto, por excelência, na figura do Comandante de Destacamento é fundamental, permitindo não só estabelecer uma relação próxima com as restantes instituições, como contribuir para uma melhoria da imagem da GNR, e de igual modo, do serviço prestado.

Contudo, verificou-se que um dos entrevistados apontava para que o responsável por esse ponto de contacto fosse, numa primeira fase, os militares afectos à comunidade escolar e, só numa segunda fase, o próprio Comandante de Destacamento.

Além disto, é-nos também referido que, a existência deste ponto de contacto é sem dúvida uma mais-valia ao nível do cruzamento de informações, permitindo identificar problemas, adoptar metodologias para os puder resolver, e ao mesmo tempo promover uma maior proximidade entre instituições.

6.2.2.7 QUESTÃO 7

Através desta questão pretendeu-se, junto dos entrevistados, determinar o há ainda a fazer para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos NES e Instituições Civis com papel na prevenção da Delinquência Juvenil.

Maioritariamente, ainda que os entrevistados tenham descrito esta relação como próxima e de colaboração na questão número 5, existem alguns factores que podem ser melhorados. Tais factores passam, essencialmente, pela “adopção de procedimentos que sejam uniformes a nível nacional”, pela “promoção de um maior contacto para partilhar informação e desenvolver novas ideias, projectos inovadores, direccionados para as problemáticas actuais relativas aos jovens”, e pela “realização de reuniões/fóruns onde estejam presentes os diversos intervenientes da comunidade escolar, de forma a identificar problemas e arranjar soluções conjuntas”.

6.2.2.8 QUESTÃO 8

O objectivo desta questão é avaliar a importância da cooperação entre a Escola e as Forças de Segurança.

Verificou-se que todos os entrevistados olham a cooperação entre as instituições supracitadas como fundamental e obrigatória, chegando mesmo ao ponto de a considerar o “ponto-chave de todo o Programa Escola Segura”. Até porque, “a sustentabilidade do PES depende da sustentabilidade das relações institucionais desenvolvidas”, torna-se “indispensável a articulação e complementaridade das instituições nas respectivas áreas de intervenção”.

No que respeita à cooperação propriamente dita, releva-se o facto de que, o trabalho daqui resultante facilita não só a transmissão de informação, como contribui para uma abordagem mais direccionada junto da comunidade escolar.

De acordo com alguns entrevistados, através da recolha de informação junto da comunidade escolar consegue-se não só contribuir para a prevenção da delinquência juvenil, como também para a prevenção de outros comportamentos desviantes, atacando os problemas na sua génese.

6.2.2.9 QUESTÃO 9

Através desta questão pretendeu-se obter o entendimento dos entrevistados no que diz respeito à criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Cívicas e a sua importância para a prevenção da Delinquência Juvenil.

Numa primeira fase compreendeu-se desde logo que, “qualquer fórum onde se possam reunir várias pessoas, de várias proveniências e de várias áreas de formação, com um

objectivo comum só pode dar bons resultados”, tornando-se dessa forma “incomportável a não existência de equipas multidisciplinares como as CPCJ”, local onde a GNR desempenha um papel fundamental no sistema de protecção de crianças e jovens.

Verificou-se ainda que, através destas equipas multidisciplinares poderá obter-se “uma plataforma de acompanhamento social capaz de assegurar respostas integradas, flexíveis e adequadas às reais necessidades”, permitindo não só, “identificar problemas, analisá-los e adoptar medidas globais, que não são pura e unicamente medidas (...) vistas só na perspectiva das FS”, mas também pôr em prática projectos dinamizadores, com a colaboração das diversas entidades nelas presentes.

Ainda assim, um dos entrevistados referiu “não ser importante para o objectivo, maior subdivisão e compromisso na constituição de equipas nesta matéria, sob o risco de não existir capacidade de resposta em todos os leques de programas especiais de intervenção e de sensibilização”.

6.2.2.10 QUESTÃO 10

O objectivo desta questão foi avaliar se os entrevistados consideram que os militares são capazes de identificar indicadores de casos de Delinquência Juvenil, e que permitam a sua subsequente sinalização.

A totalidade dos entrevistados considerou que a maioria dos militares, ainda que não possua qualquer formação “em Psicologia, (...) a sua experiência, e anos dedicados à causa pública, aliados ao conhecimento da região, entidades e muitas vezes dos próprios familiares dos menores, permitem-lhes detectar mais facilmente situações de delinquência juvenil”, e saber quais os procedimentos a adoptar.

Ainda assim, alguns consideram que a falta de formação, e conseqüentemente, a eventual adopção de respostas menos adequadas face a situações de Delinquência Juvenil, apenas pode ser colmatada com a criação de um curso “Escola Segura”.

CAPÍTULO 7

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

7.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo destina-se à análise e conclusão dos resultados com base no enquadramento teórico e investigação de campo. Tendo em vista estabelecer um contributo coerente para a problemática em discussão considerando os objectivos em estudo considerando as hipóteses enunciadas

7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

As questões aplicadas aos entrevistados permitem que através da interpretação criteriosa dos aspectos mais relevantes verificados nas mesmas sejam avaliadas as hipóteses enunciadas.

Relativamente à hipótese **H1 “As acções de sensibilização e/ou formação no seio da comunidade escolar e o patrulhamento realizado pela GNR favorecem a prevenção da Delinquência Juvenil”**, verificou-se através das respostas à questão 3 que, os entrevistados confirmam totalmente esta hipótese. Na análise desta questão os entrevistados consideram que o patrulhamento e contacto directo através de acções de formação ao nível da comunidade escolar são acções que favorecem de um modo geral a prevenção.

O trabalho realizado pelos NES nas escolas é uma actividade facilmente reconhecida, até porque é bastante publicitada e visível. No entanto o desconhecimento, por parte das instituições civis, das acções do patrulhamento diário como forma de prevenção poderá prender-se por esta valência estar directamente relacionada com as actividades inerentes à Guarda.

Em traços gerais confirma-se a importância das acções de sensibilização e/ou formação e patrulhamento na prevenção Delinquência Juvenil.

Quanto à hipótese **H2 “A existência de formação específica e o conhecimento dos indicadores de Delinquência Juvenil pelos militares da GNR contribui para uma melhor actuação na prevenção e sinalização de situações de Delinquência Juvenil”** verifica-se que através das questões 4 e 8 efectuadas, os entrevistados confirmam totalmente esta hipótese. Todos os entrevistados corroboram quanto à importância da necessidade de formação específica como mais-valia na prevenção e sinalização de casos de Delinquência Juvenil.

Desta forma, a inexistência de militares com formação específica neste âmbito é apontada pelos entrevistados como uma lacuna à identificação de indicadores que possibilitam a prevenção e sinalização. Segundo a generalidade dos entrevistados esta lacuna é muitas vezes ultrapassada pela experiência e anos dedicados à causa pública, o que lhes permite detectar mais facilmente situações de delinquência juvenil, e saber quais os procedimentos a adoptar.

No que respeita à hipótese **H3 “A existência de pontos de contacto entre GNR e instituições civis favorece a troca de informações para a prevenção de Delinquência Juvenil”**, as questões 5, 6, 7 e 8 realizadas corroboram totalmente com a necessidade da existência de pontos de contacto. Os entrevistados consideram que a existência de esse ponto poderá agilizar procedimentos e actuações na prevenção da Delinquência Juvenil.

No entanto, embora a existência de um ponto de contacto fosse consensual, ocorreram algumas divergências quanto a quem deveria assumir esse papel. Sendo o Comandante de Destacamento o mais apontado para o desempenho dessa responsabilidade.

No que concerne à hipótese **H4 “A cooperação/articulação entre a escola/FS favorece a prevenção”**, esta é totalmente confirmada, podendo-se constatar através da questão 8 aplicada aos entrevistados. Maioritariamente, os entrevistados referem a existência de cooperação entre a GNR e as Instituições Civis. Além disso, justificam que a cooperação entre todos através da existência de equipas multidisciplinares facilita a agiliza a resolução associada a esta temática tão complexa, através da partilha de experiências e complementaridade de conhecimentos, associada também à necessidade de actuação simultânea de diferentes aérias profissionais para a mesma situação.

7.3 REFLEXÕES FINAIS

A Delinquência Juvenil é um fenómeno social complexo, transversal a toda a sociedade, independentemente da cultura, religião, posição social e situação económica. Neste sentido,

torna-se bastante importante conhecer e compreender o papel dos agentes de socialização, assim como das Forças de Segurança neste processo. A delinquência juvenil é, pois, uma realidade preocupante, e são já bastantes as acções marginais dos jovens que, para além de perturbar a tranquilidade e segurança do cidadão, contribuem para o aumento do sentimento de insegurança da população.

É aqui que a prevenção da Delinquência Juvenil representa um ponto de partida fundamental para essa alteração.

No âmbito da temática em estudo procurou-se determinar o papel da GNR na promoção da prevenção da Delinquência Juvenil, bem como determinar a importância da existência de equipas multidisciplinares compostas por elementos da GNR e por elementos das diferentes Instituições Cíveis envolvidas neste processo para a prevenção.

Os resultados deste estudo confirmam que a GNR apresenta em geral acções de prevenção de Delinquência Juvenil, através do patrulhamento diário, bem como através de acções de sensibilização dirigidas a toda a comunidade escolar no âmbito do projecto ES.

O patrulhamento diário promove um relacionamento mais estreito com a população permitindo à GNR tomar conhecimento da ocorrência de situações de Delinquência Juvenil. No entanto, de acordo com os resultados obtidos é na generalidade referido que os militares da GNR não têm formação específica nesta área.

Atendendo à necessidade de respostas rápidas e precisas, bem como sinalização precoce de casos de Delinquência Juvenil, o estabelecimento de parcerias entre a GNR e as instituições cíveis parece estar na base da eficaz resolução deste problema social. Também aqui os entrevistados corroboram com a premente necessidade de cooperação intra-institucional através de equipas multidisciplinares. Considerando, também, necessária a existência de um ponto de contacto de modo a facilitar a troca de informações, devendo este estar na pessoa do Comandante de Destacamento, ainda que de forma não centralizada.

O conhecimento é indiscutivelmente uma ferramenta imprescindível para a boa actividade profissional, em qualquer campo de actuação. Igualmente este ponto é consensual entre ambos os grupos de entrevistados. Contudo, a formação insuficiente neste âmbito é apontada, na generalidade, como a grande vulnerabilidade na actuação da GNR no que diz respeito à prevenção da Delinquência Juvenil. Os militares do NPE têm-se revelado uma peça fundamental no que respeita à prevenção. No que concerne ao dispositivo territorial, os militares que o compõe apresentam uma formação generalista para fazer face à grande abrangência de matérias com a qual trabalham.

Pode assim concluir-se a necessidade de novas estratégias e cooperação intra-institucional para implementação de um novo paradigma no âmbito de novas abordagens preventivas da Delinquência Juvenil.

7.4 RECOMENDAÇÕES

De um modo geral, pode-se referir a importância na aposta de formação específica aos militares que trabalham directamente com esta problemática e formação adequada aos restantes militares que no seu quotidiano se poderão deparar com esta realidade social, designadamente os militares que fazem patrulhamento e atendimento ao público nos Subdestacamentos/Postos Territoriais. Em termos práticos essa lacuna na formação poderá ser colmatada nas instruções periódicas, tanto ao nível dos Comandos Territoriais, como dos Destacamentos Territoriais e até mesmo dos Postos Territoriais. No entanto, esta temática deverá fazer parte da estrutura curricular dos cursos de formação e promoção dos militares.

Ainda no âmbito da formação parece ser importante a existência de actualização constante e conjunta entre Comandantes de Destacamento e os responsáveis das instituições civis em causa, de forma a conhecerem os seus campos de acção garantindo assim melhor actuação nesta problemática. Consequentemente, ao conhecerem as suas funções e campo de acção as situações são mais fácil e rapidamente tratadas cumprindo assim o que está legalmente estabelecido.

Outra recomendação obtida deste trabalho é a existência de pontos de contacto previamente estipulada, e na generalidade aceite como devendo estar na pessoa do Comandante de Destacamento, não estando contudo centralizado unicamente neste.

Embora não seja uma recomendação, parece necessário a continuidade de acções de formação por parte dos guardas aos menores e educadores no âmbito da ES para promover a prevenção da Delinquência Juvenil. Mas também porque as acções de formação permitiram criar proximidade entre guardas e menores, assim como, guardas e educadores podendo ajudar na melhor identificação/sinalização de casos de Delinquência Juvenil.

7.3 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

Na realização deste TIA, o autor deparou-se com algumas limitações, constituindo-se como primeiro exemplo, a lacuna existente na formação e experiência de um Oficial tirocinante na elaboração de trabalhos científicos, facto que implicou um especial acréscimo de tempo despendido na pesquisa de conhecimentos relacionados com a metodologia e o próprio tema do trabalho, o que, se mostrou ter sido um dispêndio significativo face ao limite temporal estabelecido.

Importa ainda referir que o limite da paginação superiormente imposto é também restrito, obrigando a uma enorme capacidade de síntese, não sendo contudo, possível ignorar a vastidão e pertinência de informação referente ao tema em estudo.

Outra limitação inerente a este estudo deve-se, com o tipo de amostragem utilizado e com o tamanho em estudo, que podem assim comprometer a generalização dos resultados à população estudada.

7.3 PROPOSTAS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES

Ao estudar o papel da GNR no combate à Delinquência Juvenil, bem como a dinâmica com outras instituições, que no seio da comunidade escolar desempenhem igualmente um papel importante no tratamento de situações relacionadas com esta problemática, pretendeu-se dar um novo contributo no que diz respeito ao jovem delinquente, não só ao nível da questão da prevenção, mas também, na procura de novas formas de actuação operacional para a GNR.

Em termos futuros, sendo esta uma área bastante específica, sugere-se a realização de estudos que visem a formação dos militares afectos aos Programas Especiais, sobretudo na vertente “Escola Segura”, bem como a definição e partilha de responsabilidades no seio escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

METODOLOGIA CIENTÍFICA

ACADEMIA MILITAR (2008), “*Orientações para redacção de trabalhos*”, Academia Militar, Lisboa.

GUERRA, Isabel Carvalho (2006), “*Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo*”, Principia, Cascais.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUT, Luc Van (2008) “*Manual de Investigação em Ciências Sociais*”, Gradiva, Lisboa.

SARMENTO, Manuela (2008), “*Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*”, Universidade Lusíada, Lisboa.

LIVROS

ALMEIDA, J. Ferreira (1995). “*Introdução à Sociologia*”, Lisboa, Universidade Aberta.

ALVES, A. C. (2008). “*Em Busca de uma Sociologia da Polícia*”, Lisboa, Sociedade Industrial Gráfica.

BENAVENTE, Renata (2002). “*Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia*”, *Análise Psicológica*, 4 (XX): 637-645, in <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v20n4/v20n4a08.pdf> (Disponível em 15 de Junho de 2011 às 14H00).

CARVALHO, Maria João Leote de (1999). “Um Passado, um Presente. Que Futuro?, Desvio e delinquência juvenis: aspirações e expectativas pessoais, escolares e profissionais de jovens em regime de internamento em Colégio do Instituto de Reinserção Social”, in *Revista Infância e Juventude*, n.º 4, Lisboa, IRS, pp. 9-148.

CARVALHO, Maria João Leote de (2000). “Violência urbana e juventude: o problema da delinquência juvenil”, in Revista Infância e Juventude n.º 3, Lisboa, Instituto de Reinserção Social;

COPETO, Rogério (2011). “A GNR e o policiamento de proximidade e segurança comunitária”, in Revista “Segurança e Defesa”, n.º 16 (Janeiro-Março), pp. 48-54.

DIAS, Jorge de Andrade e ANDRADE, Manuel da Costa (1997). “O homem delinvente e a sociedade criminógena”, Coimbra, Coimbra Editora;

DURKHEIM, Émile (1998). “As regras do método sociológico”, 7ª Edição, Lisboa, Editorial Presença;

FARINHA, Luís (2000). “Os aprendizes do Crime: delinquência juvenil”, Lisboa, Hugin Editores.

FERREIRA, Pedro Moura (1997). “Delinquência juvenil: família e escola” in “Análise Social”, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, vol. XXXII (143-144). Lisboa, pp. 925-935.

FURTADO, Leonor (2001). “O Novo regime Jurídico das Crianças e Jovens” – A Intervenção das Entidades Policiais, in “Conferências da IGAI – Ano 2001”, Lisboa, IGAI.

GOODE, Erich (2001). “*Deviant Behaviour*”, 6th Edition, New Jersey, Prentice-Hall Inc.

LUCAS, Ana Paula L. Z. (2001). “A Criança, o Jovem e a Lei”, in “Marginalidade, Risco e Delinquência”, Caldas da Rainha, Nova Galáxia.

MENDES, Mário (2010). “Painel II: Delinquência Juvenil”, in “I Jornadas de Segurança Interna”, Ministério da Administração Interna, Lisboa.

QUELOZ, Nicolas (1994). “Fenómenos de dissociação do laço social, comportamentos desviantes dos jovens e intervenções sociais”, in Revista Infância e Juventude, Lisboa, Instituto de Reinserção Social;

SÁ, Teresa (2001). “O Desvio e a Norma: a Perspectiva Sociológica”, in “Marginalidade, Risco e Delinquência”, Caldas da Rainha, Nova Galáxia;

LEGISLAÇÃO

CANOTILHO, J. J. G., & Moreira, V. (2005). “*Constituição da República Portuguesa*”, 8.^a Edição, Coimbra, Coimbra Editora.

LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERGO, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

LEI ORGÂNICA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

LEI TUTELAR EDUCATIVA, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro,

ORGANIZAÇÃO TUTELAR DE MENORES, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 314/78 de 27, de Outubro.

REGULAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA, aprovado pelo Despacho n.º 25650/2006, de 19 de Dezembro.

TESES E OUTROS TRABALHOS

LISBOA, Ângela Maria Patrícia (2008). “*A Pobreza, um Livre Trânsito para a Delinquência Juvenil?*”, Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações, Lisboa, ISEG.

ROSADO, João (2004). “*Os Aprendizizes do Crime*”, Licenciatura em Sociologia, Coimbra, in <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2003006.pdf> (Disponível em 10 de Maio às 17H50).

SILVA, Maria dos Reis A. Da (2002). “*Das Medidas Cautelares e de Polícia no Processo Tutelar Educativo – Um Apelo à Polícia*”, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

SILVA, Maria do Céu P. M. T. Viola (2008). “*Programa Escola Segura: Desafios e Oportunidades para a melhoria do Relacionamento Polícia-Comunidade Escola*”, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

APÊNDICES

APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada que estamos a realizar, subordinado ao tema “O Papel da GNR no Combate à Delinquência Juvenil”, pretendemos, como objectivo geral deste trabalho, demonstrar que a multidisciplinaridade GNR/Instituições Cíveis favorece a prevenção da Delinquência Juvenil. No que respeita ao trabalho de campo que nos propomos realizar pretendemos efectuar algumas entrevistas.

Neste caso concreto a entrevista que pretendemos fazer a V. Ex.^a tem como objectivo dar respostas aos objectivos iniciais a que nos propomos, visto tratar-se de uma pessoa com considerável prática de comando e conhecimento de causa. Esta entrevista servirá como ponte entre a pesquisa teórica que efectuamos e todo o trabalho de campo que estamos a desenvolver.

Desta forma solicito a V. Ex.^a que me conceda esta entrevista como forma de valorização do trabalho que estou a desenvolver.

No caso de conceder esta entrevista, como forma de garantir os interesses de V. Ex.^a, colocarei à disposição os dados resultantes da análise e da própria entrevista antes da exposição do trabalho.

Gratos pela sua colaboração.

Atenciosamente,

Aspirante de GNR Infantaria Sérgio Santos

APÊNDICE B – ENTREVISTAS

1. O que acha do Programa Escola Segura?
2. Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?
3. Que tipo de projectos são desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?
4. Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?
5. Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?
6. Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?
7. O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?
8. Qual a importância que atribui à cooperação escola/polícia?
9. Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?
10. Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

B.1 – ENTREVISTA MAJOR COPETO

NOME: Major Rogério Copeto

FUNÇÃO: Chefe da Repartição de Programas Especiais DEO/DO/CO

DATA/HORA/LOCAL: 13 de Julho de 2011/ Comando Geral da GNR

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. O que acha do Programa Escola Segura?

R: Dos programas especiais é o mais antigo e aquele que maior prestígio recolhe de toda a população em especial da comunidade escolar. É aquele também onde a GNR empenha o maior número de recursos afectos aos programas especiais, bem como onde é desenvolvido o maior número de actividades.

2. Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?

R: Por ter sido o primeiro a estar associado a esse modelo de policiamento e por ser aquele que mais meios tem em exclusividade em particular as viaturas com logótipo do PES.

3. Que tipo de projectos são desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?

R: No âmbito do PES são desenvolvidos projectos em parceria com as escolas para desenvolvimento de várias actividades, em especial acções de sensibilização sobre várias temáticas de interesse da comunidade escolar (alunos, professores e encarregados de educação).

4. Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?

R: O PES como qualquer outro projecto pode ser sempre melhorado, nomeadamente na formação dos NES para que possam melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido e no fornecimento de cadernos de formativos a ministrar nas escolas, como foi exemplo o projecto “comunicar em segurança – segurança na internet” desenvolvido em parceria com a fundação PT, e que foi ministradas nas escolas no ano lectivo 2010/2011.

5. Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: A GNR no âmbito da prevenção da delinquência juvenil tem um papel importantíssimo e constitui-se como entidade de 1ª linha, articulando com as várias entidades governamentais ou não governamentais que actuam localmente, que por sua vez consideram que a GNR é um parceiro imprescindível na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil.

6. Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?

R: O ponto de contacto da GNR é por excelência o do Cmdt de DTer que na sua área de responsabilidade representa a GNR com a qualidade e competência necessária, que com profissionalismo e conhecimento sobre a problemática é uma mais valia para a imagem da GNR.

7. O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: No âmbito do trabalho desenvolvido pelos NES, os militares vão criando laços de confiança com a comunidade escolar e outras instituições, só o profissionalismo e a competência dos militares que constituem os NES pode contribuir para melhorar essa relação, que com a formação adequada só poderá melhorar.

8. Qual a importância que atribui à cooperação escola/Forças de Segurança?

R: “É de pequeno que se torce o pepino”, diz o povo, a GNR no âmbito do PES consegue atingir uma camada da população que serão os adultos do amanhã e que de certeza se irão sentir mais próximos da GNR, porque desde pequenos se sentiram à vontade com essa proximidade, a importância desse facto é enorme.

9. Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Qualquer fórum que exista onde se possam reunir várias pessoas, de várias proveniências e de várias áreas de formação, com um objectivo comum só pode dar bons resultados. Com objectivos de protecção de crianças vitimas, existem as CPCJ com os resultados conhecidos de todos, sendo impensável hoje em dia a sua não existência,

desempenhando a GNR um papel fundamental no sistema de protecção de crianças e jovens em perigo.

10. Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

R: Qualquer militar tem a formação necessária e suficiente para reconhecer e identificar situações de delinquência juvenil e quais os procedimentos que deve ter, sendo a lei tutelar educativa um diploma alvo de instrução periódica. O que poderá acontecer é o desconhecimento do tipo de respostas mais adequada à situação detectada, que poderá não ter que passar pelo tribunal de família e menores, podendo inclusive não existir localmente qualquer resposta para a situação para além do tribunal.

B.2 – ENTREVISTA MAJOR GONÇALVES

NOME: Major Marco Gonçalves

FUNÇÃO: Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão de Projectos de Segurança Escolar

DATA/HORA/LOCAL: 8 de Julho de 2011/ Ministério da Educação

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. O que acha do Programa Escola Segura?

R: O Programa Escola Segura surgiu com um protocolo celebrado entre os Ministérios da Administração Interna e da Educação em 1992, embora os seus objectivos só viessem a ser regulamentados em Fevereiro de 2005. Essencialmente, este Programa traduz-se na criação de equipas constituídas por elementos das forças de segurança (GNR e PSP) a trabalhar em exclusivo neste terreno, através de uma presença continuada e personalizada junto das escolas, constituindo *um modelo de actuação pró-activo, centrado nas escolas, que visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente, com a participação de toda a comunidade*”. Assim, julgamos que o PES é, inequivocamente, um dos *instrumentos* com maior visibilidade em matéria de segurança escolar, um projecto que traduz o verdadeiro *espírito* das actuais políticas públicas de segurança, colocando num mesmo plano de intervenção as escolas e as forças de segurança.

2. Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?

R: Resumidamente, o facto das escolas abrangidas pelo PES beneficiarem de uma vigilância não apenas próxima e reforçada, mas também dirigida aos seus problemas concretos, gozando, de igual modo, de uma saudável relação directa com os elementos policiais responsáveis pelo seu policiamento.

3. Que tipo de projectos são desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?

R: O PES tem revelado, ao longo dos anos, enorme potencialidade na coordenação das intervenções desenvolvidas em sede de segurança escolar. Porém, pela importância que assumem para toda a população escolar, gostaríamos de destacar neste ponto os inúmeros projectos de sensibilização existentes sobre matérias de prevenção criminal.

4. Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?

R: Deverá ter-se sempre em perspectiva que o êxito de qualquer programa de prevenção depende, em grande medida, da aceitação, compreensão e capacidade dos actores que vão implementá-lo. E, tendo o universo escolar as suas especificidades, o trabalho policial neste universo também deve tê-las. Assim, mostra-se imprescindível que se pense na adopção de um processo de recrutamento e selecção transversal para as equipas do PES, assente num sólido conjunto de procedimentos que vise atrair candidatos potencialmente mais qualificados e capazes de ocupar as respectivas funções, contribuindo assim para a excelência do serviço prestado.

5. Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Nesta matéria a principal preocupação têm sido, na nossa opinião, trabalhar selectivamente sobre os factores de insegurança mais críticos, numa lógica de parceria e partilha de responsabilidades. Esta realidade, porém, obriga a um esforço acrescido na compreensão de toda a sua envolvente e a um refazer quase permanente de estratégias a aplicar em busca de novas soluções.

6. Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?

R: A existência de um representante institucional que permita estabelecer uma relação próxima e directa com todas as entidades formais e/ou informais com responsabilidades nesta matéria é, inequivocamente, uma excelente aposta na melhoria da imagem e, de igual modo, do serviço prestado.

7. O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Esta é sem dúvida uma matéria que tende a colocar-se de forma intensa em qualquer contexto pela diversidade e natureza das questões que em si mesma encerra. Genericamente, acreditamos que à definição de políticas sociais na execução de modelos e estratégias a desenvolver institucionalmente neste campo, deve corresponder sempre um mais profundo conhecimento sobre este problema social.

8. Qual a importância que atribui à cooperação escola/Forças de Segurança?

R: É importante ter em conta que a intervenção das forças de segurança nas escolas foi pensada numa lógica de parceria e de cooperação inter-organizacional. Logo, a sua própria sustentabilidade assenta num efectivo funcionamento em rede. É indispensável a articulação e complementaridade das instituições nas respectivas intervenções. A sustentabilidade do PES depende, assim, da sustentabilidade da relação institucional desenvolvida.

9. Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Eventualmente, poderá passar pela própria valorização da abordagem institucional à problemática. Por outras palavras, poderemos com isso obter uma plataforma de acompanhamento social capaz de assegurar respostas integradas, flexíveis, oportunas e adequadas às reais necessidades.

10. Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

R: Sim. Cada vez mais os elementos policiais estão sensibilizados para esta matéria. Aliás, outra das mais-valias deste programa prende-se com os próprios conteúdos e competências que são trabalhadas.

B.3 – ENTREVISTA CAPITÃO REIS

NOME: Capitão Pedro Reis

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Torres Novas

DATA/HORA/LOCAL: 20 de Julho de 2011/ 15 Horas/ Destacamento Territorial de Torres Novas

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. O que acha do Programa Escola Segura?

R: Na minha opinião, o Programa Escola Segura, adiante designado de PES, veio colmatar uma lacuna existente na GNR, e que tinha a ver, fundamentalmente, com vocacionar o nosso patrulhamento para uma vertente mais específica. Tendo consciência que, nos tempos que correm, os efectivos dos Postos Territoriais são extremamente reduzidos, torna-se difícil efectuar um patrulhamento vocacionado para áreas específicas. Portanto, se a Guarda queria vocacionar o patrulhamento para uma área mais específica tinha obrigatoriamente que criar um programa específico, daí ter surgido o PES, um programa especial, que veio contribuir para um policiamento de proximidade mais eficiente. Como já foi referido, este programa surgiu por causa da comunidade escolar, e fruto do trabalho excepcional e reconhecimento obtido pelos NES, evoluiu-se para outras áreas, nomeadamente, Farmácia Segura, Abastecimento em Segurança, Comércio Seguro, Igreja Segura, ainda que tenha tido especial destaque junto da comunidade escolar. Relativamente ao papel da GNR no seio deste programa, e aí entramos num campo mais técnico, considere-o preponderante junto da comunidade escolar. De acordo com a actual lei tutelar educativa, todos os menores que praticam qualquer tipo de crime enquadram-se nessa lei, cabendo aos Órgãos de Polícia Criminal, nomeadamente, Forças de Segurança, efectuar os registos e diligências a nível processual, que daí possam advir. Existem, porém, muitas instituições que entram nas CPCJ e nas CME.

2. Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?

R: A Escola Segura existe desde 1992, ou seja, sensivelmente há vinte anos, é normal que quando passe a viatura da Guarda com um logótipo a dizer Escola Segura e dois elementos no seu interior, a comunidade local a associe ao trabalho da GNR junto da comunidade escolar e, conseqüentemente, à prevenção da delinquência juvenil. Portanto, não só no seio da comunidade escolar, como também no trajecto entre o próprio quartel, onde os militares

estão sediados e as escolas esse trabalho é visível, toda a gente vê a viatura a circular, os militares a chegar, essa palavra circula facilmente, os próprios professores, funcionários e alunos sabem que existem militares que só se dedicam aquela área.

3. Que tipo de projectos são desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?

R: A GNR desenvolve junto da comunidade escolar diversos projectos, nomeadamente, acções de sensibilização em parceria com outras entidades, acções de formação, patrulhamento e verificação das condições dos equipamentos escolares. Além disto, fazemos ainda um trabalho de acompanhamento junto dos docentes, junto dos alunos e também junto dos próprios encarregados de educação dos alunos, que tem como objectivo conhecer os problemas de uns e outros, e encontrar soluções equilibradas.

4. Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?

R: À semelhança do que tem sido feito com quase todas as equipas de especialização da GNR, é importante criar um curso Programas Especiais. A seleção que tem sido feita actualmente dos elementos afectos a estes núcleos, e uma vez que não existe qualquer curso Escola Segura a ser ministrado na Guarda, é da responsabilidade do Comandante de Destacamento. Como referi, e este dado é importante, não existe qualquer curso Escola Segura, portanto, estes militares são escolhidos pela sua natureza, pela sua maneira de ser, pelo seu perfil, pela sua personalidade, encontrando-se extremamente preparados para o trabalho que desenvolvem diariamente.

5. Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: A relação existente entre a GNR e as demais Instituições Civas na área do Destacamento é uma relação extremamente boa. Contudo, ainda que exista esta proximidade, procuramos sempre manter alguma distância, a chamada “distância institucional”. Contudo, isto não invalida o facto de que cada instituição tenha consciência das competências que lhes são exigidas, e portanto, do nível de proximidade junto da GNR, importante elo de ligação com as restantes instituições, nomeadamente com o Ministério Público.

6. Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?

R: Na minha opinião, é lógico e fundamental que esse ponto de contacto exista, essencialmente por dois motivos. Em primeiro lugar, em termos de cruzamento de informações, recurso bastante útil e necessário nos tempos que correm, e em segundo lugar, quanto maior e melhor for o ponto de contacto entre instituições, maior e melhor irá também ser a celeridade de resposta da GNR face a qualquer situação.

7. O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Cívicas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Um dos aspectos a melhor é definitivamente a adopção de procedimentos uniformes a nível nacional, ou seja, a calendarização de reuniões com diversas entidades, nomeadamente, CJCJ, CME, e metas concretas a atingir no fim de cada semestre escolar.

8. Qual a importância que atribui à cooperação escola/Forças de Segurança?

R: A cooperação escola/FS é na minha opinião, o ponto-chave de todo o Programa Escola Segura, ou seja, através da recolha de informações junto da comunidade escolar, e entenda-se como tal, docentes, funcionários, encarregados de educação, ou até mesmo alunos, consegue-se não só contribuir para a prevenção da delinquência juvenil, como também para a prevenção de outros comportamentos desviantes, fora das escolas e praticados por outro tipo de agentes.

9. Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Cívicas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Através destas equipas multidisciplinares, algumas já existentes, como é o caso das CPCJ e das CME é-nos permitido identificar problemas, analisá-los e adoptar medidas globais, portanto o balanço é positivo.

10. Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

R: Na minha opinião, ninguém melhor do que os militares afectos à Escola Segura está sensibilizado para detectar estes casos. Ainda que, nenhum deles seja formado em Psicologia, ou noutra qualquer área virada para esta realidade, o que é certo é que a sua experiência, e anos dedicados à causa pública, aliados ao conhecimento da região,

entidades e muitas vezes dos próprios familiares dos menores, permitem-lhes detectar mais facilmente situações de delinquência juvenil.

B.4 – ENTREVISTA CAPITÃO GRAÇA

NOME: Capitão Pedro Graça

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Tomar

DATA/HORA/LOCAL: 19 de Julho de 2011/ 14 Horas/ Destacamento Territorial de Tomar

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. O que acha do Programa Escola Segura?

R: O Programa Escola Segura é uma iniciativa que envolve a Guarda Nacional Republicana e o Ministério da Educação e cujo resultado é extremamente válido. Serve, sobretudo, numa primeira fase, e enquanto as pessoas ainda em formação escolar, para conhecerem a Guarda, e simultaneamente para nós, GNR, recolhermos um conjunto de informações úteis ao serviço para com a comunidade escolar.

2. Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?

R: Em primeiro lugar importa salientar que o PES esteve na génese daquilo que é hoje em dia a Secção de Programas Especiais. Em segundo lugar, o facto de haver um imperativo que obriga a Guarda Nacional Republicana a apresentar resultados e a ter policiamento junto da comunidade escolar. Em terceiro, e último lugar, o facto deste programa ser aquele que junto da comunidade escolar estabelece uma maior aproximação, e conseqüentemente mais resultados trás à Guarda.

3. Que tipo de projectos são desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?

R: No âmbito do PES são desenvolvidos junto da comunidade escolar acções de sensibilização, acções de formação, patrulhamento, verificação das condições dos equipamentos escolares, simulacros em apoio às escolas e acções de fiscalização.

4. Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?

R: Falta formação aos militares, ou seja, o que existe em termos de formação nesta área parte da iniciativa individual de cada militar, falta uma formação uniforme ao nível de todos os Comandos Territoriais, faltava até ao momento uma directiva que determinasse a forma de actuação dos militares, falta uniformização ao nível dos apoios didácticos a serem

transmitidos, falta uma calendarização e um programa para este tipo de actividades, e por fim falta uma avaliação do sistema, que neste momento é a grande lacuna sem dúvida.

5. Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: A relação entre a GNR, nomeadamente do Destacamento Territorial de Tomar, e Instituições Civas é bastante boa. Na fase da prevenção e sensibilização propriamente ditas estabelecemos relações com as entidades que garantem o primeiro apoio e a formação iniciais às crianças e jovens, nomeadamente, escolas de 1º, 2º e 3º ciclos, jardins de infância e Actividades de Tempos Livres, isto sempre feito através da SPE/NES. Na fase da actuação, da repressão, e do apoio após alguma ocorrência que possa justificar a intervenção da Guarda, estamos a falar das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e da Câmara Municipal, através das Comissões Municipais de Educação, onde tem assento a figura do Comandante de Destacamento. Além disto, no início de cada ano escolar realizamos uma reunião com os responsáveis dos Agrupamentos Escolares.

6. Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?

R: Sem dúvida nenhuma que contribui para uma melhoria da imagem da GNR. O facto da GNR estabelecer ligações com instituições civis, nomeadamente, CPCJ, CME (representante dos alunos, representante da associação de pais, das associações locais) permite, através deste ponto de ligação, identificar problemas e adoptar metodologias para os poder resolver. As pessoas ao colocarem em cima da mesa um problema, e ao falarem (dialogando frente a frente) permite não só identificar quais são os problemas, bem como adoptar comportamentos e procedimentos para os resolver.

7. O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Um dos aspectos é adoptar procedimentos que sejam uniformes a nível nacional. No Destacamento Territorial fazêmo-lo através de dois fóruns, um a nível externo, outro a nível interno. Ao nível externo falo de reuniões/fóruns em que estão presentes no início de cada ano escolar diversas entidades, como por exemplo, os responsáveis dos Agrupamentos Escolares, elementos das CPCJ e CME, e que têm como objectivo fazer uma avaliação daquilo que foi o ano transacto e identificar problemas e arranjar soluções conjuntas. Ao

nível interno, todos os meses realizamos uma reunião de investigação criminal onde estão presentes, o responsável do núcleo de investigação criminal, o responsável de cada uma das EII dos Postos, o chefe do NPA e o chefe do SPE, isto porque as informações recolhidas junto das escolas são relevantes para a investigação criminal, assim como todas as outras informações recolhidas pelos restantes intervenientes podem ser igualmente importantes para a escola segura, e desta forma acaba por se conseguir ver quais as relações que existem entre a comunidade dos delinquentes, que são juvenis e a restante comunidade, quando existe relação como é natural.

8. Qual a importância que atribui à cooperação escola/Forças de Segurança?

R: Esta cooperação é extremamente importante, não só porque permite ajudar a formar os adultos de amanhã, como ajuda a resolver situações de delinquência juvenil.

9. Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Cívicas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: A criação deste tipo de equipas multidisciplinares, algumas já existentes, como é o caso das CPCJ e das CME é elevada e fundamental. Estas equipas permitem-nos identificar problemas, analisá-los e adoptar medidas que não são pura e unicamente medidas ao nível de segurança vistas só na perspectiva das FS. Permitem-nos ainda, olhar para a segurança de uma forma global e adoptar medidas também elas globais, contrariando a ideia de que, quando a Guarda intervém é normalmente para reprimir.

10. Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

R: Estão sensibilizados e é obrigatório. No caso do Destacamento de Tomar, os militares estão sensibilizados, e qualquer ocorrência na qual tenham conhecimento que haja uma possível situação de delinquência juvenil, obrigatoriamente, fazem relatório de ocorrência decorrente daquela situação.

B.5 – ENTREVISTA CAPITÃO SANTOS

NOME: Capitão João Santos

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Abrantes

DATA/HORA/LOCAL: 26 de Julho de 2011/ 14 Horas/ Destacamento Territorial de Abrantes

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. O que acha do Programa Escola Segura?

R: É um programa orientado para o patrulhamento no espaço escolar, contudo o essencial é o papel da Guarda na formação dos jovens, através de acções de sensibilização.

2. Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?

R: A maioria das pessoas, e dos militares, apenas conhece o PES, não valorizando os outros programas.

3. Que tipo de projectos são desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?

R: Depende da aceitação dos agrupamentos escolares, mas essencialmente são desenvolvidos projectos de apoio na formação cívica sobre cuidados de segurança pessoal e rodoviária.

4. Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?

R: Dar formação específica aos militares que compõem os NES.

5. Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Cívicas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: A Guarda participa em várias comissões e reuniões, como as CPCJ e o CME.

6. Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições cívicas contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?

R: Sim é fundamental, pois é esse ponto de contacto que recebe e difunde as informações necessárias da forma mais expedita.

7. O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Diariamente tem que ser feita a ligação pessoal entre os militares e os representantes das entidades, exercendo o policiamento comunitário.

8. Qual a importância que atribui à cooperação escola/Forças de Segurança?

R: É muito importante, pois facilita a transmissão da informação e informação é poder, permitindo atacar os problemas logo na sua génese.

9. Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Muitas equipas são criadas, mas na prática não produzem efeitos. Deve cada Entidade saber o que fazer e conhecer o que os outros fazem.

10. Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

R: Sim.

B.6 – ENTREVISTA CAPITÃO ALMEIDA

NOME: Capitão Patrícia Almeida

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Santarém

DATA/HORA/LOCAL: 15 de Julho de 2011/ 14 Horas/ Destacamento Territorial de Santarém

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. O que acha do Programa Escola Segura?

R: Penso que é um projecto importante que garante um elo de ligação forte com a comunidade escolar e com diversas entidades, proporcionando sensibilização e prevenção em matéria de segurança e colaboração com essas demais entidades. A forma de funcionamento idealizada contudo não se encontra na prática de acordo com o estipulado, nomeadamente por não existem militares suficientes para a dimensão da comunidade escolar, o que faz com que a “Escola Segura” não tenha a mesma visibilidade em todas as escolas ou com a frequência desejável.

2. Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?

R: As crianças de hoje serão os adultos de amanhã. A educação e formação das crianças e jovens constituem ferramentas fundamentais para promover a assimilação de competências não só intelectuais como sociais, de relações interpessoais, de formação ética e de integração na sociedade, sendo por isso a escola um veículo de transmissão essencial de valores, além da família, que possibilitam a intervenção para a sensibilização nas mais variadas vertentes de prevenção. Deste modo a GNR, por intermédio do PES, desempenha um papel de intervenção social de base junto da comunidade escolar, no âmbito da prevenção de problemáticas relacionadas com segurança. Sendo esse papel preventivo complementado com outras áreas de educação, por parte de outros atores sociais, destaca-se a colaboração dessas entidades e o reconhecimento pelos projectos desenvolvidos pela GNR, salientando-se deste modo a visibilidade e a importância do desenvolvimento do PES pela GNR.

3. Que tipo de projectos são desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?

R: São desenvolvidas acções de sensibilização sazonais no âmbito dos projectos “Brincar ao Carnaval em Segurança”, “Páscoa Segura”, “Verão Seguro”, “Regresso às Aulas”, “Natal Feliz”, “Comunicar em Segurança”, entre outros, e com continuidade anual são realizadas acções relativas a segurança rodoviária, segurança, prevenção de toxicod dependência, demonstrações de meios (com binómios cinotécnicos, cavalos...), visitas a Postos Territoriais, entre outros projectos de envolvimento na comunidade escolar.

4. Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?

R: Sendo cumprido em termos de efectivos o organicamente estabelecido, seria possível ter outra capacidade de enquadramento e abrangência na zona de acção. Seria importante existir uma formação própria aos militares, formação que se encontra recentemente prevista, mas que não existe previsão de ser ministrada. Com essas ferramentas seria possível uma atitude mais pró-activa e não apenas a satisfação de solicitações de colaboração, e de actuação para manutenção dos padrões mínimos de intervenção e prevenção, por pura incapacidade de maior rentabilidade de meios em todos os aspectos.

5. Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Civis com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Existe uma relação próxima e de bastante colaboração entre a GNR e essas instituições, concretamente com as escolas e CPCJ.

6. Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?

R: Um ponto de contacto promove uma maior proximidade entre as instituições, tornando mais pessoais as suas actuações institucionais, na existência de um rosto por detrás de determinada função.

7. O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Civis com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: A promoção de maior contacto para partilhar informação e desenvolver novas ideias, projectos inovadores, direccionados para as problemáticas actuais relativas aos jovens.

8. Qual a importância que atribui à cooperação escola/Forças de Segurança?

R: A colaboração escola/polícia é muito importante para que a GNR efectue a prevenção de delinquência juvenil, pela educação e sensibilização para a segurança contribuindo para a formação ética e de responsabilidades sociais. A escola muitas vezes sinaliza situações de delinquência ou situações que carecem de intervenção por poderem originar comportamentos delinquentes, podendo a GNR efectivar uma abordagem mais direccionada.

9. Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Civas com papel na prevenção da delinquência juvenil?

R: Não julgo ser importante para o objectivo maior subdivisão e compromisso na constituição de equipas nesta matéria, sob o risco de não existir capacidade de resposta em todos os leques de programas especiais de intervenção e de sensibilização. Por em prática projetos dinamizadores dessa prevenção, com a colaboração das diversas entidades multidisciplinares seria, no meu entendimento, mais eficiente.

10. Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?

R: Os militares estão perfeitamente sensibilizados para sinalizar e encaminhar os casos de delinquência juvenil. Contudo, falhando a intervenção de primeiro escalão, a prevenção, as seguintes intervenções, são quase sempre infrutíferas, face a outras dificuldades de reeducação e integração.

APÊNDICE C – SINOPSE DAS ENTREVISTAS

C.1 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 1

Quadro C.1: Análise de resultados da questão n.º 1

Questão 1 – O que acha do Programa Escola Segura?	
Major Copeto	<p><i>“Dos programas especiais é o mais antigo e aquele que maior prestígio recolhe de toda a população em especial da comunidade escolar.”</i></p> <p><i>“É aquele também onde a GNR empenha o maior número de recursos afectos aos programas especiais, bem como onde é desenvolvido o maior número de actividades.”</i></p>
Major Gonçalves	<p><i>“(…) este Programa traduz-se na criação de equipas constituídas por elementos das Forças de Segurança (GNR e PSP) a trabalhar em exclusivo neste terreno, através de uma presença continuada e personalizada junto das escolas, constituindo como um modelo de actuação pró-activo, centrado nas escolas, que visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente, com a participação de toda a comunidade.”</i></p> <p><i>“(…) é, inequivocamente, um dos instrumentos com maior visibilidade em matéria de segurança escolar, um projecto que traduz o verdadeiro espírito das actuais políticas públicas de segurança, colocando num mesmo plano de intervenção as escolas e as forças de segurança.”</i></p>
Capitão Reis	<p><i>“O Programa Escola Segura (...) veio colmatar uma lacuna existente na GNR (...) vem vocacionar o nosso patrulhamento para uma vertente mais específica.”</i></p> <p><i>“(…) veio contribuir para um policiamento de proximidade mais eficiente.”</i></p> <p><i>“surgiu por causa da comunidade escolar, e fruto do trabalho excepcional e reconhecimento obtido pelos NES, evoluiu-se para outras áreas (...), ainda que tenha tido especial destaque junto da comunidade escolar.”</i></p>
Capitão Graça	<p><i>“(…) é uma iniciativa que envolve a Guarda Nacional Republicana e o Ministério da Educação e cujo resultado é extremamente válido.”</i></p> <p><i>“Serve (...) para conhecer a Guarda, e simultaneamente para nós, GNR, recolhermos um conjunto de informações úteis ao serviço para com a comunidade escolar.”</i></p>
Capitão Santos	<p><i>“É um programa orientado para o patrulhamento no espaço escolar, contudo o essencial é o papel da Guarda na formação dos jovens, através de acções de sensibilização.”</i></p>
Capitão Almeida	<p><i>“(…) é um projeto importante que garante um elo de ligação forte com a comunidade escolar e com diversas entidades, proporcionando sensibilização e prevenção em matéria de segurança e colaboração com essas demais entidades.”</i></p> <p><i>“(…) não existem militares suficientes para a dimensão da comunidade escolar, o que faz com que a “Escola Segura” não tenha a mesma visibilidade em todas as escolas ou com a frequência desejável.”</i></p>

C.2 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 2

Quadro C.2: Análise de resultados da questão n.º 2

Questão 2 – Sendo hoje em dia, o PES a parte mais visível do Policiamento de Proximidade, o que na sua opinião contribuiu para que isso aconteça?	
Major Copeto	<i>“Por ter sido o primeiro a estar associado a esse modelo de policiamento e por ser aquele que mais meios tem em exclusividade, em particular as viaturas com logótipo do PES.”</i>
Major Gonçalves	<i>“(…) o facto das escolas abrangidas pelo PES beneficiarem de uma vigilância não apenas próxima e reforçada, mas também dirigida aos seus problemas concretos, gozando, de igual modo, de uma saudável relação directa com os elementos policiais responsáveis pelo seu policiamento.”</i>
Capitão Reis	<i>“(…) é normal que quando passe a viatura da Guarda com um logótipo a dizer Escola Segura e dois elementos no seu interior, a comunidade local a associe ao trabalho da GNR junto da comunidade escolar e, conseqüentemente, à prevenção da delinquência juvenil.”</i> <i>“(…) também no trajecto entre o próprio quartel, onde os militares estão sediados e as escolas esse trabalho é visível, toda a gente vê a viatura a circular, os militares a chegar, essa palavra circula facilmente, os próprios professores, funcionários e alunos sabem que existem militares que só se dedicam aquela área.”</i>
Capitão Graça	<i>“(…) o PES esteve na génese daquilo que é hoje em dia a Secção de Programas Especiais.”</i> <i>“(…) o facto de haver um imperativo que obriga a Guarda Nacional Republicana a apresentar resultados e a ter policiamento junto da comunidade escolar.”</i> <i>“(…) o facto deste programa ser aquele que junto da comunidade escolar estabelece uma maior aproximação, e conseqüentemente mais resultados trás à Guarda.”</i>
Capitão Santos	<i>“A maioria das pessoas, e dos militares, apenas conhece o PES, não valorizando os outros programas.”</i>
Capitão Almeida	<i>“(…) a GNR, por intermédio do PES, desempenha um papel de intervenção social de base junto da comunidade escolar, no âmbito da prevenção de problemáticas relacionadas com segurança.”</i> <i>“Sendo esse papel preventivo complementado com outras áreas de educação, por parte de outros actores sociais, destaca-se a colaboração dessas entidades e o reconhecimento pelos projectos desenvolvidos pela GNR, salientando-se deste modo a visibilidade e a importância do desenvolvimento do PES pela GNR.”</i>

C.3 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 3

Quadro C.3: Análise de resultados da questão n.º 3

Questão 3 – Quais o tipo de projectos desenvolvidos pela GNR, no âmbito do PES?	
Major Copeto	<i>“(…) são desenvolvidos projectos em parceria com as escolas para desenvolvimento de várias actividades, em especial acções de sensibilização sobre várias temáticas de interesse da comunidade escolar (alunos, professores e encarregados de educação).”</i>
Major Gonçalves	<i>“O PES tem revelado, ao longo dos anos, enorme potencialidade na coordenação das intervenções desenvolvidas em sede de segurança escolar.”</i> <i>“Porém, pela importância que assumem para toda a população escolar, gostaríamos de destacar neste ponto os inúmeros projectos de sensibilização existentes sobre matérias de prevenção criminal.”</i>
Capitão Reis	<i>“A GNR desenvolve (...), acções de sensibilização em parceria com outras entidades, acções de formação, patrulhamento e verificação das condições dos equipamentos escolares.”</i> <i>“Além disto, fazemos ainda um trabalho de acompanhamento junto dos docentes, junto dos alunos e também junto dos próprios encarregados de educação dos alunos, que tem como objectivo conhecer os problemas de uns e outros, e encontrar soluções equilibradas.”</i>
Capitão Graça	<i>“(…) são desenvolvidos junto da comunidade escolar acções de sensibilização, acções de formação, patrulhamento, verificação das condições dos equipamentos escolares, simulacros em apoio às escolas e acções de fiscalização.”</i>
Capitão Santos	<i>“Depende da aceitação dos agrupamentos escolares, mas essencialmente são desenvolvidos projectos de apoio na formação cívica sobre cuidados de segurança pessoal e rodoviária.”</i>
Capitão Almeida	<i>“São desenvolvidas acções de sensibilização sazonais no âmbito dos projetos “Brincar ao Carnaval em Segurança”, “Páscoa Segura”, “Verão Seguro”, “ regresso às Aulas”, “Natal Feliz”, “Comunicar em Segurança”, entre outros, e com continuidade anual são realizadas acções relativas a segurança rodoviária, segurança, prevenção de toxicodependência, demonstrações de meios (com binómios cinotécnicos e cavalos), visitas a Postos Territoriais, entre outros projetos de envolvimento na comunidade escolar.”</i>

C.4 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 4

Quadro C.4: Análise de resultados da questão n.º 4

Questão 4 – Que mais pode ainda ser feito para melhorar o programa?	
Major Copeto	<i>“O PES como qualquer outro projecto pode ser sempre melhorado, nomeadamente na formação dos NES para que possam melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido e no fornecimento de cadernos de formativos a ministrar nas escolas (...).”</i>
Major Gonçalves	<i>“Deverá ter-se sempre em perspectiva que o êxito de qualquer programa de prevenção depende, em grande medida, da aceitação, compreensão e capacidade dos actores que vão implementá-lo.”</i> <i>“(…) mostra-se imprescindível que se pense na adopção de um processo de recrutamento e selecção transversal para as equipas do PES, assente num sólido conjunto de procedimentos e que vise atrair candidatos potencialmente mais qualificados e capazes de ocupar as respectivas funções, contribuindo assim para a excelência do serviço prestado.”</i>
Capitão Reis	<i>“À semelhança do que tem sido feito com quase todas as equipas de especialização da GNR, é importante criar um curso Programas Especiais.”</i> <i>“(…) não existe qualquer curso Escola Segura a ser ministrado na Guarda (...).”</i>
Capitão Graça	<i>“Falta formação aos militares, ou seja, o que existe em termos de formação nesta área parte da iniciativa individual de cada militar, falta uma formação uniforme ao nível de todos os Comandos Territoriais, (...), falta uniformização ao nível dos apoios didácticos a serem transmitidos, falta uma calendarização e um programa para este tipo de actividades, e por fim falta uma avaliação do sistema, que neste momento é a grande lacuna sem dúvida.”</i>
Capitão Santos	<i>“Dar formação específica aos militares que compõem os NES.”</i>
Capitão Almeida	<i>“(…) seria possível ter outra capacidade de enquadramento e abrangência na zona de acção.”</i> <i>“Seria importante existir uma formação própria aos militares, formação que se encontra recentemente prevista, mas que não existe previsão de ser ministrada.”</i> <i>“Com essas ferramentas seria possível uma atitude mais pró-activa e não apenas a satisfação de solicitações de colaboração, e de actuação para manutenção dos padrões mínimos de intervenção e prevenção, por pura incapacidade de maior rentabilidade de meios em todos os aspectos.”</i>

C.5 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 5

Quadro C.5: Análise de resultados da questão n.º 5

Questão 5 – Qual o tipo de relação existente entre a GNR e Instituições Cíveis com papel na prevenção da delinquência juvenil?	
Major Copeto	<i>“A GNR no âmbito da prevenção da delinquência juvenil tem um papel importantíssimo e constitui-se como entidade de 1ª linha, articulando com as várias entidades governamentais ou não governamentais que actuam localmente, que por sua vez consideram que a GNR é um parceiro imprescindível na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil.”</i>
Major Gonçalves	<i>“Nesta matéria a principal preocupação têm sido, na nossa opinião, trabalhar selectivamente sobre os factores de insegurança mais críticos, numa lógica de parceria e partilha de responsabilidades.”</i> <i>“Esta realidade, porém, obriga a um esforço acrescido na compreensão de toda a sua envolvente e a um refazer quase permanente de estratégias a aplicar em busca de novas soluções.”</i>
Capitão Reis	<i>“(…) é uma relação extremamente boa.”</i> <i>Contudo, (…) procuramos sempre manter alguma distância, a chamada “distância institucional”.</i> <i>“(…) cada instituição tenha consciência das competências que lhes são exigidas, e portanto, do nível de proximidade junto da GNR, importante elo de ligação com as restantes instituições, nomeadamente com o Ministério Público.”</i>
Capitão Graça	<i>“A relação (…) é bastante boa.”</i> <i>“Na fase da prevenção e sensibilização propriamente ditas estabelecemos relações com as entidades que garantem o primeiro apoio e a formação iniciais às crianças e jovens.”</i> <i>“Na fase da actuação, (...), e do apoio após alguma ocorrência que possa justificar a intervenção da Guarda, estamos a falar das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e da Câmara Municipal, através das Comissões Municipais de Educação, onde tem assento a figura do Comandante de Destacamento.”</i>
Capitão Santos	<i>“A Guarda participa em várias comissões e reuniões, como as CPCJ e o CME.”</i>
Capitão Almeida	<i>“Existe uma relação próxima e de bastante colaboração entre a GNR e essas instituições, concretamente com as escolas e CPCJ.”</i>

C.6 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 6

Quadro C.6: Análise de resultados da questão n.º 6

Questão 6 – Acha que a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis contribui para a melhoria da imagem da GNR? De que forma?	
Major Copeto	<i>“O ponto de contacto da GNR é por excelência o do Cmdt de DTer que, na sua área de responsabilidade representa a GNR com a qualidade e competência necessária (...) é uma mais valia para a imagem da GNR”.</i>
Major Gonçalves	<i>“A existência de um representante institucional que permita estabelecer uma relação próxima e directa com todas as entidades formais e/ou informais com responsabilidades nesta matéria é, inequivocamente, uma excelente aposta na melhoria da imagem e, de igual modo, do serviço prestado.”</i>
Capitão Reis	<i>“(...) é lógico e fundamental que esse ponto de contacto exista, (...)”</i> <i>“(...) em termos de cruzamento de informações é um recurso bastante útil e necessário nos tempos que correm, (...), contribui para uma maior celeridade de resposta (...) face a qualquer situação.”</i>
Capitão Graça	<i>“Sem dúvida nenhuma que contribui para uma melhoria da imagem da GNR (...)”</i> <i>“(...) permite, através deste ponto de ligação, identificar problemas e adoptar metodologias para os poder resolver.”</i>
Capitão Santos	<i>“Sim é fundamental, pois é esse ponto de contacto que recebe e difunde as informações necessárias da forma mais expedita.”</i>
Capitão Almeida	<i>“Um ponto de contacto promove uma maior proximidade entre as instituições, tornando mais pessoais as suas actuações institucionais, na existência de um rosto por detrás de determinada função.”</i>

C.7 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 7

Quadro C.7: Análise de resultados da questão n.º 7

Questão 7 – O que mais pode ser feito para melhorar a relação entre a GNR, nomeadamente, através dos núcleos afectos à comunidades escolar e Instituições Civis com papel na prevenção da delinquência juvenil?	
Major Copeto	<i>“No âmbito do trabalho desenvolvido pelos NES, os militares vão criando laços de confiança com a comunidade escolar e outras instituições, só o profissionalismo e a competência dos militares que constituem os NES pode contribuir para melhorar essa relação, que com a formação adequada só poderá melhorar.”</i>
Major Gonçalves	<i>“(…) acreditamos que à definição de políticas sociais na execução de modelos e estratégias a desenvolver institucionalmente neste campo, deve corresponder sempre um mais profundo conhecimento sobre este problema social.”</i>
Capitão Reis	<i>“Um dos aspectos a melhor é definitivamente a adopção de procedimentos uniformes a nível nacional, ou seja, a calendarização de reuniões com diversas entidades, nomeadamente, CJCJ, CME, e metas concretas a atingir no fim de cada semestre escolar.”</i>
Capitão Graça	<i>“(…) adoptar procedimentos que sejam uniformes a nível nacional. No Destacamento Territorial fazêmo-lo através de dois fóruns, um a nível externo, outro a nível interno.”</i> <i>“Ao nível externo falo de reuniões/fóruns em que estão presentes no início de cada ano escolar diversas entidades, como por exemplo, os responsáveis dos Agrupamentos Escolares, elementos das CPCJ e CME, e que têm como objectivo fazer uma avaliação daquilo que foi o ano transacto e identificar problemas e arranjar soluções conjuntas.”</i> <i>“Ao nível interno, todos os meses realizamos uma reunião de investigação criminal onde estão presentes, (...) e o chefe do SPE, isto porque as informações recolhidas junto das escolas são relevantes para a investigação criminal (...)”</i>
Capitão Santos	<i>“Diariamente tem que ser feita a ligação pessoal entre os militares e os representantes das entidades, exercendo o policiamento comunitário.”</i>
Capitão Almeida	<i>“A promoção de maior contacto para partilhar informação e desenvolver novas ideias, projectos inovadores, direccionados para as problemáticas actuais relativas aos jovens.”</i>

C.8 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 8

Quadro C.8: Análise de resultados da questão n.º 8

Questão 8 – Qual a importância que atribui à cooperação Escola/Forças de Segurança?	
Major Copeto	<i>“(…) a GNR no âmbito do PES consegue atingir uma camada da população que serão os adultos do amanhã e que de certeza se irão sentir mais próximos da GNR, porque desde pequenos se sentiram à vontade com essa proximidade, a importância desse facto é enorme.”</i>
Major Gonçalves	<i>“É importante ter em conta que a intervenção das Forças de Segurança nas escolas foi pensada numa lógica de parceria e de cooperação inter-organizacional.”</i> <i>“(…) a sua própria sustentabilidade assenta num efectivo funcionamento em rede (…) indispensável à articulação e complementaridade das instituições nas respectivas intervenções.”</i> <i>“A sustentabilidade do PES depende, assim, da sustentabilidade da relação institucional desenvolvida.”</i>
Capitão Reis	<i>“A cooperação escola/FS é (…) o ponto-chave de todo o Programa Escola Segura, (...), através da recolha de informações junto da comunidade escolar, (...), consegue-se não só contribuir para a prevenção da delinquência juvenil, como também para a prevenção de outros comportamentos desviantes, fora das escolas e praticados por outro tipo de agentes.”</i>
Capitão Graça	<i>“Esta cooperação é extremamente importante, não só porque permite ajudar a formar os adultos de amanhã, como ajuda a resolver situações de delinquência juvenil.”</i>
Capitão Santos	<i>“É muito importante, pois facilita a transmissão da informação e informação é poder, permitindo atacar os problemas logo na sua génese.”</i>
Capitão Almeida	<i>“A colaboração escola/FS é muito importante para que a GNR efectue a prevenção de delinquência juvenil, pela educação e sensibilização para a segurança contribuindo para a formação ética e de responsabilidades sociais.”</i> <i>“A escola muitas vezes sinaliza situações de delinquência ou situações que carecem de intervenção por poderem originar comportamentos delinquentes, podendo a GNR efectivar uma abordagem mais direccionada.”</i>

C.9 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 9

Quadro C.9: Análise de resultados da questão n.º 9

Questão 9 – Qual a importância da criação de equipas multidisciplinares entre a GNR e Instituições Cíveis com papel na prevenção da delinquência juvenil?	
Major Copeto	<p><i>“Qualquer fórum que exista onde se possam reunir várias pessoas, de várias proveniências e de várias áreas de formação, com um objectivo comum só pode dar bons resultados.”</i></p> <p><i>“Com objectivos de protecção de crianças vítimas, existem as CPCJ com os resultados conhecidos de todos, sendo impensável hoje em dia a sua não existência, desempenhando a GNR um papel fundamental no sistema de protecção de crianças e jovens em perigo.”</i></p>
Major Gonçalves	<p><i>“(…) poderá passar pela própria valorização da abordagem institucional à problemática.”</i></p> <p><i>“ (...) poderemos com isso obter uma plataforma de acompanhamento social capaz de assegurar respostas integradas, flexíveis, oportunas e adequadas às reais necessidades.”</i></p>
Capitão Reis	<p><i>“Através destas equipas multidisciplinares, algumas já existentes, como é o caso das CPCJ e das CME é-nos permitido identificar problemas, analisá-los e adoptar medidas globais, portanto o balanço é positivo.”</i></p>
Capitão Graça	<p><i>“A criação deste tipo de equipas multidisciplinares, algumas já existentes, como é o caso das CPCJ e das CME é elevada e fundamental.”</i></p> <p><i>“Estas equipas permitem-nos identificar problemas, analisá-los e adoptar medidas que não são pura e unicamente medidas ao nível de segurança vistas só na perspectiva das FS.”</i></p> <p><i>“Permitem-nos ainda, olhar para a segurança de uma forma global e adoptar medidas também elas globais, contrariando a ideia de que, quando a Guarda intervém é normalmente para reprimir.”</i></p>
Capitão Santos	<p><i>“Muitas equipas são criadas, mas na prática não produzem efeitos. Deve cada Entidade saber o que fazer e conhecer o que os outros fazem.”</i></p>
Capitão Almeida	<p><i>“Não julgo ser importante para o objectivo maior subdivisão e compromisso na constituição de equipas nesta matéria, sob o risco de não existir capacidade de resposta em todos os leques de programas especiais de intervenção e de sensibilização.”</i></p> <p><i>“Pôr em prática projetos dinamizadores dessa prevenção, com a colaboração das diversas entidades multidisciplinares seria, no meu entendimento, mais eficiente.”</i></p>

C.10 – ANÁLISE DE RESULTADOS DA QUESTÃO N.º 10

Quadro C.10: Análise de resultados da questão n.º 10

Questão 10 – Os militares estão sensibilizadas para a sinalização de casos de Delinquência Juvenil?	
Major Copeto	<p><i>“Qualquer militar tem a formação necessária e suficiente para reconhecer e identificar situações de delinquência juvenil e quais os procedimentos que deve ter, sendo a lei tutelar educativa um diploma alvo de instrução periódica.”</i></p> <p><i>“O que poderá acontecer é o desconhecimento do tipo de respostas mais adequada à situação detectada, que poderá não ter que passar pelo tribunal de família e menores, podendo inclusive não existir localmente qualquer resposta para a situação para além do tribunal.”</i></p>
Major Gonçalves	<p><i>“Cada vez mais os elementos policiais estão sensibilizados para esta matéria.”</i></p> <p><i>“(…) outra das mais-valias deste programa prende-se com os próprios conteúdos e competências que são trabalhadas.”</i></p>
Capitão Reis	<p><i>“(…) ninguém melhor do que os militares afectos à Escola Segura está sensibilizado para detectar estes casos.”</i></p> <p><i>“Ainda que, nenhum deles seja formado em Psicologia, (...) a sua experiência, e anos dedicados à causa pública, aliados ao conhecimento da região, entidades e muitas vezes dos próprios familiares dos menores, permitem-lhes detectar mais facilmente situações de delinquência juvenil.”</i></p>
Capitão Graça	<p><i>“Estão sensibilizados e é obrigatório.”</i></p> <p><i>“No caso do Destacamento de Tomar, os militares estão sensibilizados, e qualquer ocorrência na qual tenham conhecimento que haja uma possível situação de delinquência juvenil, obrigatoriamente, fazem relatório de ocorrência decorrente daquela situação.”</i></p>
Capitão Santos	<p><i>“Sim.”</i></p>
Capitão Almeida	<p><i>“Os militares estão perfeitamente sensibilizados para sinalizar e encaminhar os casos de delinquência juvenil.”</i></p> <p><i>“Contudo, falhando a intervenção de primeiro escalão, a prevenção, as seguintes intervenções, são quase sempre infrutíferas, face a outras dificuldades de reeducação e integração.”</i></p>

ANEXOS

ANEXO A – REGULAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA

REGULAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA (Despacho n.º 25650/06 de 19 de Dezembro)

Artigo 1.º

Objecto

Pelo presente regulamento são definidas as regras do Programa Escola Segura.

Artigo 2.º

Âmbito

1. O Programa constitui um modelo de actuação pró-activo, centrado nas escolas, que visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente, com a participação de toda a comunidade.
2. O Programa tem âmbito nacional e inclui todos os estabelecimentos de educação e ensino, públicos, privados e cooperativos, com excepção dos estabelecimentos do ensino superior.

Artigo 3.º

Objectivos

O Programa tem como objectivos prioritários:

- a) Promover uma cultura de segurança nas escolas;
- b) Fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização;
- c) Diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas;
- d) Determinar, prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes;
- e) Promover, de forma concertada com os respectivos parceiros, a realização de acções de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às forças de segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral;
- f) Recolher informações e dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objectivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa.

Artigo 4.º

Princípios estratégicos

O Programa assenta nos seguintes princípios estratégicos:

- a) Territorialização do Programa ao nível local, centrando-o nas escolas, com a participação activa de toda a comunidade;
- b) Promoção e desenvolvimento de parcerias quer ao nível nacional, quer ao nível local;
- c) Formação destinada a todos os elementos da comunidade educativa e aos elementos das forças de segurança envolvidos no Programa;
- d) Monitorização dos fenómenos de violência, comportamentos de risco e incivildades nas escolas.

Artigo 5.º

Parceiros institucionais

O Programa é uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, que neste contexto se assumem como parceiros institucionais.

Artigo 6.º

Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do programa assenta na existência de um grupo coordenador do Programa Escola Segura e de uma comissão consultiva do Programa Escola Segura.

Artigo 7.º

Grupo coordenador do Programa Escola Segura

1. O grupo coordenador do Programa Escola Segura é constituído por:

a) Três representantes do Ministério da Administração Interna, sendo um da Guarda Nacional Republicana (GNR) e um da Polícia de Segurança Pública (PSP);

b) Três representantes do Ministério da Educação, sendo um do Gabinete de Segurança do Ministério da Educação.

2. Ao grupo coordenador do Programa Escola Segura compete coordenar e acompanhar a nível nacional o Programa e propor às tutelas a adopção das medidas pertinentes, visando a consecução dos objectivos que se encontram definidos.

3. A Direcção-Geral da Administração Interna, o Observatório de Segurança na Escola e o Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo são parceiros privilegiados do grupo coordenador do Programa Escola Segura, podendo, sempre que for entendido por qualquer das partes, ter assento nas reuniões deste órgão.

4. As atribuições do grupo coordenador do Programa Escola Segura desenvolvem-se mediante a prossecução das seguintes tarefas:

a) Planificação e coordenação do Programa a nível nacional;

b) Definição e dinamização dos modelos de formação;

c) Harmonização, a nível nacional, dos procedimentos de segurança entre os diferentes intervenientes do Programa Escola Segura;

d) Participação na definição dos modelos de recolha e tratamento de informação e de monitorização da situação de segurança nas escolas;

e) Promoção de contactos com outras entidades visando a prossecução dos objectivos do Programa.

5. O grupo coordenador do Programa Escola Segura elabora e apresenta anualmente, às tutelas, um plano de actividades por ano lectivo e um relatório global referente ao mesmo período.

Artigo 8.º

Comissão consultiva do Programa Escola Segura

1. A comissão consultiva do Programa Escola Segura é um órgão de consulta, competindo-lhe pronunciar-se sobre todas as questões relativas ao Programa, que lhe sejam submetidas pelo grupo coordenador do Programa Escola Segura, bem como apreciar os relatórios anuais do grupo coordenador.

2. A comissão consultiva do Programa Escola Segura poderá propor ao grupo coordenador a análise de aspectos particulares deste e medidas que visem concretizar os seus objectivos.

3. A comissão consultiva do Programa Escola Segura é constituída por:

- a) Um representante do Ministério da Presidência (MP);
- b) Um representante do Ministério da Saúde (MS);
- c) Um representante do Ministério da Justiça (MJ);
- d) Um representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS);
- e) Um representante da Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP);
- f) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

4. Podem ser também consultadas outras entidades, caso se revele pertinente.

Artigo 9.º

Escolas e agrupamentos de escolas

1. É exigido, por parte dos conselhos executivos das escolas e agrupamentos de escolas, o cumprimento de directivas, orientações e procedimentos emanados do Ministério da Educação e das direcções regionais de educação no âmbito do Programa Escola Segura.
2. No âmbito do Programa devem igualmente coordenar acções e cooperar de forma estreita com as forças de segurança e comunidades locais.
3. Em consonância com o artigo 2.o deste despacho, compete aos conselhos executivos das escolas e agrupamentos de escolas a organização da segurança escolar em cada estabelecimento de educação e ensino e assegurar o dever de comunicação das ocorrências sobre segurança escolar, utilizando para tal os instrumentos criados para o efeito.

Artigo 10.º

Forças de segurança

Compete às forças de segurança, no âmbito das suas atribuições:

- 1) Garantir a segurança das áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino;
- 2) Promover acções de sensibilização e prevenção junto das escolas em parceria com os conselhos executivos e a comunidade local;
- 3) Prosseguir os demais objectivos no âmbito do Programa.

Artigo 11.º

Outras entidades

As direcções regionais de educação e os governos civis, a nível regional e distrital, através das respectivas estruturas, colaboram na consecução dos objectivos do Programa.

Artigo 12.º

Financiamento

1. O financiamento do Programa deverá ser assegurado pelos Ministérios da Administração Interna e da Educação, no âmbito das respectivas atribuições.

2. A realização de actividades que visem prosseguir os objectivos do Programa poderá ser promovida mediante o recurso a outras formas de financiamento legal, nomeadamente o patrocínio.

Artigo 13.º

Acesso à informação

As regras de acesso à informação produzida no âmbito do sistema de informação de segurança na escola serão propostas pelo grupo coordenador do Programa Escola Segura e aprovadas pelos Ministros da Administração Interna e da Educação.